Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR JOSÉ LEAL
GERENTE MARDOQUEU NACRE

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 11 de junho de 1941 | NUMERO 130

GOVERNANDO SEM ODIO E SEM BAIRRISMO

O MENSARIO "O Momento", que se edita no Rio de Janeiro, desfruta uma situação de marcado relêvo no periodismo brasileiro, pelo critério das suas apreciações dos fatos culminantes da administração do País e sôbre o papel representado nêsses cenários pelos nossos homens públicos.

Os seus conceitos, porisso, se revestem de uma autoridade que não póde sofrer contestação, dado o espírito de absoluta imparcialidade com que são fundamentados.

Êsse periódico, em artigo intitulado "Governando sem odio e sem bairrismo", apreciou a obra administrativa do interventor Ruy Carneiro, nos seguintes termos:

"Os poucos e inevitaveis descontentes com a escolha do sr. Ruy Carneiro para o govêrno da Paraíba renderam-se ás realizações arrojadas do jovem administrador e já passaram a formar entre os que aplaudem seus átos governativos. E' que o sr. Ruy Carneiro aceitou a direção suprema de seu Estado com o propósito de trabalhar, de corresponder á confiança do Presidente Getúlio Vargas e da grande maioria dos seus coestaduanos. O que já se fez autorizada a afirmação de que a longinqua unidade nordestina encontrou os rumos certos de sua prosperidade econômica. Agora mesmo, chega-nos a noticia de que o jovem governante resolveu isentar do pagamento do imposto territorial os pequenos lavradores, comerciantes e industriais, cujo movimento bruto não exceda de 3:000$000. Essa isenção já prevalecia em relação aos sitiantes agrícolas.

E' um áto que atende a imperativos econômicos não apenas dos interesses das classes atingidas pelos benefícios da isenção, mas aos interesses da própria economia do Estado. Sempre se disse que tributar a pequena propriedade, notadamente nas zonas rurais, era medida só aparentemente proveitosa ao fisco. Assim compreendeu em bôa hora o sr. Ruy Carneiro, acabando com o espantalho do pequeno lavrador, ou melhor, com uma providência odiosa e deshumana.

Com isso lucra a Paraíba e lucra a produção industrial e agrícola.

Juntamente com essa noticia, outra nos dá conta da ação do interventor Ruy Carneiro no sentido de sanear uma grande área do litoral léste da região nordestina, para o aproveitamento de terras pantanosas, até agora improdutivas e onde o impaludismo é endemico, fazendo emigrar seus poucos habitantes. Saneados que sejam, êsses vales litoraneos serão incorporados á economia da região, aumentando de muito as suas possibilidades e criando novo ambiente a garantir bôas condições de vida ás populações do interior. Pois êsse importante problema vai ser resolvido pelo govêrno paraibano. O que está sendo feito na Baixada Fluminense será executado também, com a mesma finalidade no litoral nordestino, ou melhor no Vale do Camaratuba. Êsse notavel empreendimento tem merecido a preocupação constante do jovem e ilustre Interventor Federal na Paraíba, cuja determinação é atacar o problema de frente, dentro das possibilidades das rendas do Estado honestamente arrecadadas e honestamente aplicadas.

O seu programa no Vale do Camaratuba abrange os principais pontos do grande problema do saneamento dessa zona, a saber: sanear todo o vale; nas terras conquistadas ao pantano, pelo menos naquelas de propriedade do Estado, fixar o homem rural pobre, dando-lhe elementos de trabalho, ganho e conforto; estimular a produção no litoral, aproveitando a vantagem da proximidade dos grandes mercados de consumo; criar nessas novas terras, valendo-se do ambiente favoravel e da autoridade moral do Estado, um ensino rural prático e obrigatório; criar entre os colonos uma nova mentalidade de economia e cooperação, agrupando-os obrigatoriamente em uma cooperativa mista de produção e consumo — por intermédio da qual venderão todos os produtos e compram tudo aquilo de que precisarem; e, finalmente, garantir a saúde dos colonos, dando-lhes assistência médica gratuita, no princípio, e criando, depois, uma cooperativa sanitária em que todos contribuirão com uma pequena parcela da sua economia para manter em funcionamento um serviço sanitário o mais possivel eficiente.

Como se vê, é um empreendimento cujo êxito de antemão está garantido pelo propósito firme do interventor Ruy Carneiro de executá-lo. Vale dizer que tamanha obra de saneamento e colonização importa num estímulo extraordinário para a economia paraibana e para a economia brasileira. E foi por compreender isso mesmo que o Govêrno Federal resolveu colaborar na execução das obras do Vale do Camaratuba. O sr. Ruy Carneiro — convém afirmá-lo — está governando sem ódio, sem bairrismo, tendo em conta sómente o valôr, a colaboração de quem desejar servir á Paraíba e ao Brasil."

HOMENAGEANDO A MEMÓRIA DO GENERAL DR. JOÃO SEVERIANO DA FONSÊCA

A APOSIÇÃO, HOJE, DO RETRATO DO ILUSTRE MILITAR BRASILEIRO NO QUARTEL DO 22.º B. C.

COMO foi noticiado em nossa edição anterior, por iniciativa do comando da Guanição Federal na Paraíba, será prestada, hoje, no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, expressiva homenagem á memória do general dr. João Severiano da Fonsêca, patrono do Serviço de Saúde do Exército.

A homenagem em aprêço, que se realizará ás 9 horas, constará da aposição, na enfermaria daquêle quartel, do retrato do ilustre militar brasileiro, que tanto honrou o Exército pela sua cultura e assinalada vocação médica.

O áto se revestirá de solenidade, devendo assistir ao mesmo, além do comandante e oficialidade da Guarnição Federal, autoridades civis, estaduais e federais e jornalistas.

Expressando o alto sentido dessa evocação do nome e das virtudes militares do general dr. João Severiano da Fonsêca, proferirá um discurso, no momento, o capitão médico dr. Umberto Pereira.

Reveste-se, com efeito, de elevada significação a iniciativa do Serviço de Saúde do Exército, homenageando a memória do seu inolvidável patrono, cuja figura sobressae no cenário militar do Brasil.

No Rio de Janeiro, também, na data de hoje, serão prestadas homenagens á memória do general dr. João Severino da Fonsêca, tendo para isso sido organizado extenso programa, sob a orientação do Serviço de Saúde do Exército.

Pedestre: — Assegurar-se de que em sua direção não vem veículo algum, é uma precaução. (I. T.)

A NOVA PONTE DE COBÉ

SUA INAUGURAÇÃO, HOJE, COM A PRESENÇA DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO

A ponte de Cobé que será inaugurada hoje

INAUGURA-SE, hoje, ás 8 horas, com a presença do sr. Interventor Federal, autoridades civis e militares, a ponte de Cobé, mandada construir pela Great Western, cuja superintendência geral está localizada em Recife.

Melhoramento de real importancia para a vida economica da Paraíba e, em especial, do Nordéste, a ponte em aprêço vem preencher, de modo auspicioso, a sua finalidade.

A ponte antiga, construida em 1924, não oferecia segurança ao tráfego ferroviário, o qual, na época das enchentes do rio Paraíba, era feito com baldeação.

A construção da nova ponte de Cobé foi confiada á conceituada firma Cristiani & Nielsen, do Rio de Janeiro, que se vem de desobrigar, satisfatoriamente, de sua missão.

A referida realização, que é a última palavra em matéria de serviço técnico da engenharia moderna, teve como responsável o engenheiro dinamarquês Eric Cristiani.

A REPORTAGEM DA "A UNIÃO" VISITA A PONTE DE COBÉ

A fim de visitar a ponte de Cobé, viajou, na manhã de ontem, em carro de linha da Great Western, a reportagem desta fôlha, que foi observar o referido empreendimento.

Com o representante da "A União", seguiram, também, o sr. João Justino Leite, chefe do distrito daquela emprêsa, nêste Estado, engenheiro Eric Cristiani, e o sr. João Knuivers, mestre de obras.

Após percorrer a ponte de Cobé, e se inteirar, nos seus detalhes técnicos, da grandiosa obra terminada, o nosso enviado ficou magnificamente impressionado com tudo o que viu.

(Conclúe na 3.ª pag.)

ENGENHEIRO MANOEL LEÃO

Encontra-se nesta capital o engenheiro Manoel Leão, superintendente da "Great Western", vindo de Recife especialmente para assistir a inauguração da ponte de Cobé, recentemente reconstruida.

O ilustre técnico brasileiro esteve ontem em Palácio, em visita de cumprimentos ao interventor Ruy Carneiro, tendo conferenciado com s. excia. sôbre assuntos ligados ás realizações daquela companhia nêste Estado.

O dr. Manuel Leão se fazia acompanhar de engenheiros e altos funcionários da referida estrada de ferro.

DETERMINADO O EMBARQUE DO 2.º B. C. PARA JOÃO PESSÔA

Ainda êste mês aquela unidade militar deverá estar aquartelada em Cruz das Armas

RIO, 10 (A. N.) — O Ministro da Guerra, por intermédio da 1.ª Região Militar, determinou ontem o embarque do 2.º Batalhão de Caçadores para a cidade de João Pessôa, ainda na primeira quinzena do corrente mês.

Motorista: — Evite fazer uso da busina inutilmente. (I. T.)

ANIVERSARIOU ontem o interventor Fernando Costa

RIO, 10 (A. N.) — Todos os jornais registam, hoje, o aniversário do sr. Fernando Costa, ex-ministro da Agricultura, e atual Interventor Paulista, realçando a sua passagem á frente daquêle Ministerio.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem em Palácio, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, o desembargador Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação; sr. José Luiz de Assis presidente do Banco da Paraíba; os prefeitos Juvencio Carneiro, Elisio Sobreira e Irineu Rangel.

Pedestre. — Procurar atravessar as esquinas sempre perpendicularmente a corrente de transito. (I. T.)

HOMENAGEM DOS UNIVERSITÁRIOS ARGENTINOS AO PRESIDENTE VARGAS

A embaixada que visitará o Brasil, em julho próximo

BUENOS AIRES, 10 (A. N.) — A bordo do "Pedro II" partirá a 8 de julho próximo para o Brasil, a embaixada universitária que vai fazer entrega ao Presidente Getúlio Vargas do diploma do Brasil.

E' presidente da delegação o sr. Nicanor Palacios Costa, decano da Faculdade de Ciências Médicas, que fará entrega ao chefe do govêrno brasileiro de uma bibliotéca que até o presente momento se compõe de 2.800 volumes.

Essa comitiva, da qual já fazem parte numerosos médicos desta capital e vinte e três de Rosário, está recebendo inscrições de médicos de todos os pontos da Argentina.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

A campanha do "S. C. Cabo Branco" — A contribuição do sr. João da Cunha Rêgo foi de 2:000$000, elevando-se a quantia subscrita até ontem a 21:387$333 — Adérem ao movimento estudantino a "Panair do Brasil" e a "União Teatral Pessoense"

ONTEM, a campanha levada a efeito pelo "S. C. Cabo Branco" para o fim de ser doado mais um avião ao "Aéro Clube de João Pessôa" recebeu a adesão do sr. João da Cunha Rêgo, nosso conterraneo, atualmente residindo no Recife, onde é chefe da conhecida organização mercantil Cia. Geral de Comércio Cunha Rêgo, de larga irradiação no Nordéste.

A contribuição do sr. João da Cunha Rêgo, que foi em caráter pessoal, representou, assim, mais um impulso ao movimento patrocinado pelo "S. C. Cabo Branco", cujo êxito esta fôlha vem diariamente constatando para justa satisfação da Paraíba.

Agora é um paraibano ausente da terra natal que, espontaneamente acorre em prestigiar a campanha em que todas as nossas classes estão empenhadas, que é a de doar aviões ao "Aéro Clube" da capital.

A CARTA DO SR. J. DA CUNHA RÊGO

Na carta enviada pelo sr. João da Cunha Rêgo ao sr. Basileu Gomes, presidente do "S. C. Cabo Branco", de solidariedade a essa tão nobre iniciativa, ressaltou aquêle nosso ilustre conterraneo o dever que todos os paraibanos tinham de prestigiá-la com desprendimento patriótico.

"Ao saber do movimento patrocinado pelo "S. C. Cabo Branco", — asseverou o sr. João da Cunha Rêgo — não tive dúvida em concorrer com um modesto donativo que, junto a outros, ha-de ser mais um élo dessa corrente de sentimentos cívicos que está unindo o nosso povo no mesmo ideal, que é o desenvolvimento da aviação civil brasileira."

Com a contribuição do sr. João da Cunha Rêgo, que foi de dois contos de réis, a importancia subscrita até ontem na campanha promovida pelo "S. C. Cabo Branco", atingiu a 21:387$333.

A CAMPANHA NOS MEIOS ESTUDANTINOS

Prossegue alcançando grande êxito a campanha nos meios estudantinos. Estão sendo arrecadados os donativos, notando-se ao mesmo tempo a espontaneidade com que todos os elementos da classe estão concorrendo com a sua contribuição para a vitória do movimento.

O CONCURSO DA "UNIÃO" TEATRAL PESSOENSE"

Por outro lado e expressiva a repercussão que a campanha iniciada pelos estudantes vem obtendo noutros círculos da vida social paraibana, no comércio, na industria e em outras classes.

Assim, registou ontem, a Comissão Central dos Estudantes mais duas valiosas adesões á patriótica campanha em prol da aviação civil.

A primeira partiu da "União Teatral Pessoense", vitorioso conjunto de amadores do teátro paraibano, que se prontificou a dar um festival em favôr do movimento.

A Comissão Central apreciou grandemente a nobreza dêsse gesto e oportunamente divulgará a data do mencionado festival.

A ADESÃO DA "PANAIR DO BRASIL"

A segunda adesão veiu da grande companhia de navegação aérea "Panair do Brasil", que contribuirá, de uma maneira especial, para a campanha promovida pelos estudantes conterraneos.

(Conclúe na 3.ª pag.)

AS COMEMORAÇÕES, NO RIO, DO 76.º ANIVERSÁRIO DA BATALHA DE RIACHUELO

O Presidente Vargas visitará o Arsenal da Marinha, onde será oferecido um almôço a s. excia. pelo ministro da Marinha

RIO, 10 (A. N.) — E' o seguinte o programa das solenidades com que será comemorado o 76.º aniversário da Batalha de Riachuelo.

A's 9,45, comissões de oficiais depositarão coroas de flores junto á estátua do Almirante Barrôso, desfilando em continência um contingente de fuzileiros navais.

A's 10 horas — Cerimônia do juramento á Bandeira, dos aspirantes do Curso Prévio da Escola Militar.

A's 11 horas — Visita do Presidente Getúlio Vargas ao Arsenal da Marinha, na Ilha das Cobras.

A's 12 horas — Almôço oferecido ao Presidente da República pelo Ministro da Marinha, na séde da Administração Geral do Arsenal.

Após o almôço o Chefe da Nação visitará as oficinas 17 e 19, o contra-torpedeiro "Marcilio Dias" e carrwiras ali existentes.

EDITAIS

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de prévio aviso n.º 14 — Prazo 30 dias — Tendo em vista o despacho do sr. Inspetor no processo protocolodo sob n.º 1342 deste ano, torno publico que os volumes abaixo mencionados se acham no caso de serem arrematados para consumo, devendo os seus donos ou consignatários despachá-los e retirá-los, no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos, por sua conta, nos termos do titulo 6.º Capitulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armazem n.º 5-A, das Docas do Porto de Cabedêlo:

Três (3) pacotes de marca "Letreiro" s/n, consignados os srs. Heitor Gusmão & Cia., Paraíba, vindo pelo vapor inglês **Basil**, entrado em Cabedêlo no dia 4-11-1940.

Alfandega de João Pessôa, 13 de maio de 1941.

Isaura Santos — Escriturário clas. E. — Q. P.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA — EDITAL — O bel. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, juiz corregedor do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que no dia treze (13) do corrente mês, ás quatorze horas, no edifício da sala das audiencias desta cidade, realizar-se-á a audiencia inicial da correição geral a ser procedida nesta comarca de João Pessôa, para a qual convoco todos os auxiliares da administração da justiça e da policia judiciária, que deverão comparecer a fim de exibir os respectivos titulos de nomeação e apresentar os autos, livros e papeis concernentes aos seus oficios e sujeitos á correção. Outrossim, convido a todos os que se sentirem agravados pelas autoridades e auxiliares da administração da justiça nesta comarca, a virem á minha presença, enquanto durarem os trabalhos da correição, apresentar, por escrito ou verbalmente, as queixas e reclamações que tiverem. Para conhecimento de todos, é feito este edital com a devida antecedência, para ser afixado no lugar do estilo e publicado no órgão oficial. João Pessôa, em 9 de junho de 1941.

Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do juri, o escrevi. **Francisco Espiola** — Juiz Corregedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO — EDITAL N.º 1 — O Prefeito Municipal de Joazeiro, no uso das suas atribuições legais etc.

Faz saber aos senhores contribuintes do imposto predial, que está marcado o prazo de sessenta (60) dias, a contar de 1.º de junho vindouro em diante, para a cobrança do respectivo imposto.

Clóvis de Souto Nóbrega — Prefeito.

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta (60) dias. — O doutor Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem, ou dêle noticia tiverem, que se estando processando por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Vitor Vicente Ferreira Maia** e sua mulher **Guilhermina Maria da Conceição**, residentes que eram no sitio Timbaúba deste município, pelo inventariante Cristalino Alves Maia foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Ambrosina Maria da Conceição, casada religiosamente com Abinadabes Fernandes Pimenta, no município de Brejo do Cruz, neste Estado e Alvina Maria da Conceição, solteira, maior, em lugar ignorado. Pelo que ordenei por despacho se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, com o teôr do qual chama e cita os referidos herdeiros para no prazo de cinco dias, que correrá em cartório, dizerem sôbre as declarações do inventariante, ficando dêsde logo citados para todos os termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital que será afixado no lugar publico do costume e publicado na A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos dois (2) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, **Janival Ferreira Diniz**, escrivão o datilografei e subscrevo. (ass.) **Carlos Teixeira Coutinho.** Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Janival Ferreira Diniz.**

EDITAL — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte do comerciante Antonio Alexandre por seu advogado dr. Antonio Pereira Diniz me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito Diz Antonio Alexandre, por seu advogado infra assinado, conforme instrumento de mandato junto, que sendo credor de Edmundo Rodrigues Campêlo, comerciante estabelecido a avenida Cruz das Armas, desta capital, pela importancia de dois contos novecentos e quarenta mil e cem réis (rs. 2:940$100), representada pelas duplicatas anexa, vencidas e não resgatadas, sem que nenhuma razão de ordem juridica concorresse para isso, requer a v. excia. a falência do devedor impontual com fundamento no art. 1.º do decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929, uma vez que estão satisfeitas as exigências legais para o fim em apreço, desde o registro da firma do suplicante até o protesto das mencionadas duplicatas, observando-se em tudo as ulteriores formalidades estabelecida no citado decreto. P. deferimento. João Pessôa, 7 de junho de 1941. Sôbre estampilhas estaduais e o sêlo de educação e saúde e taxa penitenciária. Na qual proferi o seguinte despacho. A. Cite-se o devedor para, dentro de 24 horas alegar em cartório o que entender a bem do seu direito. João Pessôa, 9 de junho de 1941 Manuel Maia, sôbre estampilhas estaduais no valor de **3$000. Certidão** Certifico que em cumprimento do mandado supra me dirigi ao estabelecimento comercial do falido Edmundo Rodrigues Campêlo á avenida Cruz das Armas n.º 634, nesta cidade e aí encontrei fechado o dito estabelecimento; indagando o paradeiro do referido Edmundo Rodrigues Campêlo soube que este se achava em lugar ignorado, por este motivo deixei de dar cumprimento ao referido mandado, não fazendo a citação ordenada; dou fé. João Pessôa, 9 de junho de 1941. O oficial de justiça **Luiz Gonzaga Ferreira da Silva.** Despacho. Cumpra-se o final do disposto no § 1.º do artigo 10 da lei de falencias. João Pessôa, 9 de junho de 1941. Manuel Maia. Em virtude do que mandei passar este edital com o prazo de dois dias, pelo qual cito, chamo e requeiro ao comerciante falido Edmundo Rodrigues Campêlo, para dentro do referido prazo, alegar em cartório o que entender a bem dos seus direitos. E, para que chegue á noticia de todos e ao conhecimento do falido, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. João Pessôa, 10 de junho de 1941. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão a subscrevo. **Manuel Maia de Vasconcélos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 9 — Da Fazenda Municipal — De ordem do sr. Encarregado Geral da Tributação aviso aos senhores proprietários de prédios de alvenaria e casas de taipa e telha, que até o dia 30 do corrente deve ser paga a 2.ª prestação do imposto predial e taxas correlatas, qualquer que seja o valor do imposto total.

Findo êsse prazo a referida prestação será cobrada com o acréscimo de 10%, de acôrdo com o art. 58 do Dec. n.º 408 de 30 de dezembro de 1938.

Em 3 de junho de 1941.

Pedro da Silva Coutinho — Escriturário.

Visto: — **Dante Grisi** — Encarregado Geral da Tributação.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — EDITAL N.º 1 — Edital de concurrencia para execução de serviços de terraplenagem da rodovia Cabedêlo a João Pessôa — O Engenheiro Diretor da Diretoria de Viação e Obras Públicas do Estado da Paraíba, de acôrdo com as disposições regulamentares, convida pelo presente edital aos interessados a apresentarem propostas para execução de serviços de terraplenagem na Rodovia de Cabedêlo a João Pessôa, dentro das seguintes especificações:

1.º — O serviço consta de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de aproximadamente .... 40.000 metros cúbicos de material silico-argilozo para recomposição do grade da estrada.

2.º — Os emprstimos serão demarcados pelo Engenheiro fiscal designado pela D. V. O. P., não podendo o contratante abrir nenhum novo empréstimo sem autorização prévia do referido fiscal.

3.º — O proponente dará preço para o metro cúbico de terra posto na estrada e devidamente espalhado.

4.º — Os preços deverão ser dados para distancias de dois em dois quilômetros, não havendo transporte superior a 12 quilômetros.

5.º — O material será medido nos empréstimos, que, para isto deverão manter fórmas geométricas regulares, não sendo levado em conta na medição, saliências ou irregularidades que dificultem a cubação.

6.º — As medições poderão ser quinzenais, se assim desejar o contratante, e o volume excavado o justificar.

7.º — Os pagamentos serão feitos após cada medição parcial, ficando sempre uma margem de 10% retida na Diretoria, para garantia da execução do serviço.

8.º — Feita a medição final será imediatamente pago todo o saldo existente, desde que os serviços tenham sido julgados satisfatórios, ao contrário do que, só será feito este último pagamento depois do contratante ter executado as correções julgadas necessárias pela D. V. O. P.

9.º — Toda a ferramenta e trens de transporte será de propriedade do contratante.

10 — O proponente deverá demonstrar em sua proposta que dispõe de equipamento necessário á execução do serviço.

11 — O proponente uma vez aceito, deverá recolher ao Tesouro do Estado, mediante guia do Secretário da Agricutulra, uma caução de 500$000 (quinhentos mil réis) que será restituida logo fique cumprido o contráto.

12 — O prazo máximo para conclusão do serviço será de noventa (90) dias a contar da data da ordem para inicio dos mesmos, obrigando-se o contratante ao pagamento de cem mil réis (100$000) por dia excedente, a qual será descontada da caução.

13 — O contratante abandonando o serviço sem motivo justificado, a juizo da D. V. O. P., perderá o direito á caução depositada.

14 — Não serão aceitas as propostas que não estiverem escritas com adevida clareza, datadas, assinadas e sem conter erros ou razuras.

15 — As propostas deverão ser entregues na D. V. O. P. e serão abertas no dia 13 do corrente, sexta-feira, na 4.ª Divisão, ás 16 horas.

16 — A D. V. O. P. se reserva o direito de aceitar a proposta que julgar mais conveniente, anular a presente concurrência, ou suspender a execução do serviço em qualquer época, sem que os proponentes ou o contratante, tenham direito a qualquer indenização, salvo no caso da suspensão dos trabalhos, ao pagamento do serviço já efetuado, de acôrdo com a medição que se procederá, e á caução de assinatura de contráto (quinhentos mil réis).

Diretoria de Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 10 de junho de 1941.

José Martins de Freitas Filho — Respondendo pela Diretoria.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 a 60 dias — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem, que, iniciado por este Juizo o inventário dos bens do falecido coronel **Anisio Pereira Borges**, foi declarado pela inventariante dona Virgina Velôso Borges, no respectivo titulo, acharem-se ausentes os herdeiros: Cordula Velôso Borges de Carvalho, casada com Manuel Antonio de Carvalho Junior, residente no Rio de Janeiro; Noemia Velôso Borges Valente, casada com Antonio Monteiro Valente, residente no Estado de Alagôas; Nelson Velôso Borges, casado com Celina Huston Borges, residente no Rio de Janeiro; Adalgiza Velôso Lins, casada com João Batista Lins, residente no Estado de Goiaz; Jocelin Velôso Borges, casado com Maria do Carmo Velôso Borges, residente em Pilar deste Estado; Carmelita Velôso da Costa, casada com dr. Silvino Olavo da Costa, residente na capital do Estado; Aguinaldo Velôso Borges, maior, solteiro, residente em Pilar deste Estado e Iragiza Velôso Santiago, casada com dr. Heitor Santiago, residente em São Paulo. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 30 a 60 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de 5 dias, que correrá em cartório, dizer sôbre as declarações da dita inventariante dona Virginia Velôso Borges, ficando desde logo citados para os demais termos do inventário, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e dêle tirado cópia para ser publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 7 de junho de 1941. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Data retro. O escrivão — **José Ramalho Leite.**

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO — EDITAL N.º 4 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação dêste, acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Jatobá, vago com a remoção do respectivo titular, para a comarca de Espirito Santo.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a Segurança Nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Púbilca do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercício efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para o qual haverá o prazo de 5 horas, será eliminatoria, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 6 de junho de 1941. — *Euripedes Tavares* — Secretário do Tribunal.

* * *

MANIA DA VELOCIDADE

Nunca se deu tanto valor aos segundos ou ás suas frações, como atualmente. Até pessôas desocupadas e que perdem horas e horas em conversas fiadas, dão extraordinário valor aos segundos... quando se acham dentro de um automovel. Impacientam-se, irritam-se, quando têm de dar passagem a outro carro ou quando são forçados a atender a um sinal luminoso. Querem correr, voar, chispar! Sofrem do delirio da velocidade! uma fração de segundo de espera representa-lhes um martirio. Incapazes de *controlar* os impetos, querem estar sempre na dianteira, mesmo á custa da própria vida e, o que é pior, da vida dos outros. No geral as pessôas que se entregam á "mania da velocidade", são vítimas de um desequilibrio humoral, que os torna sofregos, precipitados e perigosos. Quando o mal decorre da falta de fósforo e se acompanha de perda de memória, de insonia, nervosismo, de incapacidade para esforços prolongados, o medicamento mais indicado é o Tonofosfan da Casa Bayer. Tonifica o organismo e aumento a capacidade de reagir contra a impaciência e a irritabilidade.

* * *

Pedestre! Nunca se detenha durante a travessia das ruas. (I. T.)

MAIS NAVIOS PARA O BRASIL!

DURWAL DE ALBUQUERQUE

HOJE é uma grande data para a nossa Pátria. Evoca a maior batalha naval travada em aguas sul-americanas, á época em que ocorreu. Riachuelo é, na realidade, uma grande página escrita em sangue e sacrificios, pelos marujos brasileiros. Nomes como os de Barroso, Marcilio Dias, Greenhalg e outros marcaram, para sempre, a gloria de nossa Armada nos anais da história e disseram ao mundo da tempera de aço de que são forjados os nossos homens do mar.

Quer pelo lado dos recursos bélicos de que dispunham os contendores de Riachuelo; quer pela técnica, audácia e arrôjo com que se houveram na luta, foi considerado um capítulo verdadeiramente épico da guerra a que fômos arrastados pelo ditador Francisco Solano Lopes.

***

A guerra atual está nos mostrando e ensinando que a aviação é a arma número um da vitória. Não precisamos comentar cousa alguma a respeito: o noticiário está cheio de fátos de um realismo crú. Mesmo assim, porém, nenhuma nação póde prescindir de uma bôa esquadra. Navios e aviões é do que precisamos para manter a nossa soberania intacta. São dois elementos que se completam; que se integram, para uma ação conjunta da mais plena eficiencia.

***

O Estado Novo ou Estado Nacional Brasileiro não tem descurado da aquisição e construção désses dois poderosos elementos de defêsa moderna. De um lado, a criação do Ministério da Aeronáutica fez ampliar a possibilidade de maior êxito da arma aérea, centralizando os esforços das aviações militar, naval e civil para uma ação de controle conjunta e apreciavel, sob todos os pontos de vista.

De outro lado, a solução dada ao magno problema da siderurgia nacional e a construção e lançamento ao mar de pequenas unidades, e até de médias, como os "destroyers" e navios mineiros, põem á mostra a mentalidade dos nossos dirigentes atuais, que fazem culminar sua atividade administrativa no mais cuidadoso estudo da defêsa nacional.

A fabricação de aviões, no Brasil já não é, também, uma simples interrogação: — passou para o terreno das cousas reais e, no momento, acha-se em plena construção a grande oficina de Lagôa Santa.

O caminho a seguir é o que nos aponta o mundo velho, que está a desabar, fragorosamente: — é o do preparo bélico máximo; intensividade nas construções navais e aéreas. Não ha outra alternativa senão estarmos perparados para garantir a paz, mesmo na tradicional atitude defensiva que sempre mantivemos através as mais duras provações diplomáticas.

São oportunas, aqui, as palavras pronunciadas, em discurso de saudação á Marinha Nacional, pelo Presidente Getúlio Vargas, a 11 de junho de 1934: — "Ao renovarmos a nossa Esquadra, não nos impéde, certamente, qualquer impulso agressivo. A desmesurada extensão do litoral brasileiro bastaria para justificar o plano de reorganização naval. Não nos preparamos para combater inimigos, que, felizmente, desconhecêmos. Preparamo-nos, sim, para conquistar melhor o nosso imenso País, para cimentar e assentar em bases sólidas e inabaláveis, a unidade nacional".

Mais navios para o Brasil!...

INAUGURAÇÃO DA CASA PAROCHIAL DE SAPE'

Está marcada para o próximo dia 15 do corrente a inauguração da Casa Paroquial de Sapé, instalada no antigo prédio que tinha essa finalidade e que foi completamente reformado por iniciativa do padre Hildon Bandeira, vigário daquela cidade.

O áto de inauguração será festivo, devendo comparecer o revmo. d. Moisés Coêlho, arcebispo metropolitano, o prefeito Osvaldo Pessôa, outras autoridades e o pôvo católico de Sapé.

Na Casa Paroquial, que é uma demonstração expressiva da maneira como o padre Hildon Bandeira vem exercendo o seu apostolado naquela cidade, funcionarão uma escola gratuita, com turnos diurnos e noturnos para crianças e adultos, o Circulo Operário a Congregação Mariana e um Dispensário para os pobres, êste último, iniciativa do prefeito Osvaldo Pessôa. Para as festividades mencionadas foi organizado o seguinte programa:

A's 10 horas: chegada do arcebispo Dom Moisés Coêlho, com os sacerdotes que o acompanham á Fazenda "Bôa Vista" onde será oferecido, pela familia Osvaldo Pessôa, um almoço á Sua Excelência.

A's 14 horas: o sr. Arcebispo transportar-se-á a Sapé sendo aí recebido pelas Autoridades Federais e Municipais, as familias, os alunos do Grupo Escolar "Gentil Lins" e demais escolas e o pôvo em geral.

A's 15 horas: Sua Excelência Reverendissima dará a benção litúrgica á Casa Paroquial e em seguida falará o Vigário Hildon Bandeira apresentando ao Sr. Arcebispo, a obra com todas as suas finalidades. Após, em nome dos católicos da Paróquia discursará o dr. Moacir Montenegro, Juiz de Direito da Comarca, saudando Sua Excelência. Ainda, em nome do Município falará o sr. Prefeito Osvaldo Pessôa.

A's 17 horas: será oferecido ao Arcebispo e aos sacerdotes que o acompanham um "lunch". Em seguida Sua Excelência regressará á capital.

NOTICIÁRIO

Ha no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: Sebastião Pereira de Sousa, Delegacia Fiscal; Casino Pálace para Tereza, Rua Tenente Retumba.

ILHA TIRIRÍ

JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

O SR. dr. Interventor Federal, acompanhado de figuras destacadas de nosso meio visitou ultimamente a ilha Tiriri.

Essa ilhota relembra uma das maiores aspirações industriais da Paraiba de ha mais de cincoenta anos passados, e quando outros méritos não possuisse, pelo menos o que ela representou como projeção de iniciativa industrial, bastaria para resguardá-la de um olvido criminoso.

Essa visita do Chefe do Govêrno faz crêr no interesse que tem s. excia. de estudar o aproveitamento das possibilidades a serem utilizadas e que ali estão abandonadas.

A celebridade da ilhota consiste em haver sido nela instalada a primeira usina de cimento no Brasil e talvez na America do Sul.

Os estudos de suas matérias primas fôram realizados na Europa pelo saudoso engenheiro dr. Luiz da Nóbrega, no ano de 1889, tendo sido o plano da usina elaborado pelo notavel engenheiro inglês Henry Faja, considerado então um dos maiores especialistas na matéria.

Não sendo mais possivel restaurar hoje a antiga fábrica de cimento da Tiriri, o único meio razoavel e patriótico é conservá-la como está, proibindo se destruam os atuais e relativamente avultados remanescentes, propugnando dessa maneira pela manutenção dos restos daquele célebre documento histórico, prova da energia e audacia dos seus fundadores.

Os bons Govêrnos não se devem desinteressar das construções ou imóveis, ruinas mesmo, que possam recordar fátos que estejam incorporados ás nossas tradições e que apresentam qualquer ligação com a história industrial, que é um ramo da história nacional.

Não precisamos recorrer á Europa para encontrarmos exemplo dessa maneira de proceder dos bons Govêrnos.

Mesmo na America do Sul, bem perto do Brasil, temos a lição da República Argentina que considerou "monumento nacional" o primeiro Engenho com que o padre Colombres principiou a indústria açucareira na provincia de Tucuman.

O pitoresco e aprazivel recanto paraibano onde foi montada a primeira cimentaria brasileira, pela sua situação topográfica e outras condições, presta-se admiravelmente á construção de um instituto industrial ou educacional, pelo aproveitamento racional e inteligente das possibilidades ali existentes.

Cincoenta anos são já passados sôbre as ciclopicas construções da velha usina de cimento e com êles a negligencia criminosa da inercia e indiferentismo que não tomam a sério um precioso legado da geração passada, de um grupo de homens de tempera espartana.

Neste momento de fervente espirito de tradicionalismo o assunto cresce de interesse, quando se procura fortalecer o civismo da nossa gente, levando-a a lançar um olhar retrospectivo aos bêlos feitos que a nossa cronica regista.

Dado o descaso das administrações transatas e não obstante o vandalismo praticado na velha usina, pouco teremos a defender, mas é preciso defender êsse resto que ainda existe.

Além de que outra é agora a situação diante da Constituição do Estado Novo, que num dos seus artigos inclúe um dispositivo referente aos monumentos históricos, artisticos, naturais, etc., os quais gosam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, Estado e Municipalidade, e que os atentados contra êles praticados serão equiparados aos cometidos contra o patrimonio nacional.

Esse patrimonio não versa unicamente sôbre monumentos arquitectonicos, mas se constitúe do conjunto dos bens móveis e imoveis existentes no País e que se vinculam a fátos memoráveis da nossa história.

Resistindo sobranceiramente aos golpes da maldade humana e á ação do intemperismo, aquelas ruinas tirirenses, algumas de grande dimensão, — contando aos visitantes, na sua linguagem muda e eloquente, a sua grandeza de outros tempos e o seu aniquilamento atual — estão também clamando pelo amparo dos poderes públicos locais ou gerais em virtude do interesse e valor histórico que elas hoje representam.

Felizmente o sentimento a mentalidade dos atuais administradores do Estado Novo, já difere e se afasta muito da dos governadores e presidentes de ha quasi meio século.

E' bastante atentar para as iniciativas que algumas de seus dirigentes veem tomando nos diversos ramos da administração nacional.

Dos entendimentos havidos com a pessôa incumbida da liquidação da velha fábrica, resultou a certeza de que a ilhota Tiriri, já hipotecada ao Estado, passará nas melhores condições possiveis, a ser incorporada ao seu patrimonio, como reliquia preciosa do seu passado industrial.

Motoristas: — Qualquer veiculo que tiver de atravessar ou entrar em ruas onde haja tráfego de bondes, deverá fazê-lo em marcha sensivelmente reduzida. (I. T.)

A NOVA PONTE DE COBÉ

(Conclusão da 1.ª pag.)

A VISITA DE UMA COMISSÃO TECNICA A' REALIZAÇÃO

A's 10,30 horas, chegou uma comissão de técnicos, procedente do Recife, composta do engenheiro Manuel Leão, superintendente geral da Great Western naquela cidade; engenheiro Cornelio da Fonsêca Junior, chefe do 1.º distrito do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e outros engenheiros.

Os aludidos técnicos verificaram a construção da ponte de Cobé, assistindo, á tarde, ás experiências feitas com as locomotivas 512 e 514, pesando ambas 160 toneladas, as quais fôram coroadas de completo êxito.

Ainda estiveram presentes á mesma, o sr. João Justino Leite, diretor do distrito da Great Western; engenheiros Abelardo Araújo e A. Pinto Reis, respectivamente, das linhas e locomoções daquela emprêsa.

CARATERISTICAS DA PONTE DE COBÉ'

A ponte de Cobé, que será entregue, hoje, ao tráfego de treus, é toda de cimento armado, tem 260 metros de comprimento, medindo 12 metros de altura acima do nivel do rio e 3 metros e 30 centimetros de largura.

Há, ainda, a salientar, 6 vãos de 25 metros, 2 vãos de 18 metros e 50 centimetros, 2 vãos de 26 metros e 50 centimentros, com 2 encontros de 10 metros cada um.

O custo total da ponte de Cobé montou a 1.650:000$000.

— O sr. Interventor Federal, autoridades civis e militares e pessôas convidadas seguirão, hoje, em trem especial, para assistir á inauguração da ponte de Cobé.

CLUBE ASTRÉIA

Auspiciam-se bastante animadas as festas de S. Pedro e de S. João no Palacête Tambiá

DEVERAO revestir-se do maior brilhantismo possivel as festas de São Pedro no Clube Astréia, a 28 do corrente.

A Diretoria désse tradicional sodalicio não tem poupado esforços no intuito de proporcionar aos seus associados uma festa tipicamente regional, realizando-se animadas dansas, tocando durante as mesmas a Jazz "Tupi".

O salão de dansas apresentará caprichosa ornamentação que está sendo projetada por competente artista pernambucano, devendo ser armada, á frente do Clube, uma grande fogueira.

Como tem sido grande a procura de mêsas, a Diretoria encarece seja feita, quanto antes, a necessria reserva pelos interessados.

E' desejo da Diretoria que os sócios apresentem-se, em sua maior parte, em trajes regionais.

A entrada, no salão de dansas, fica condicionada á apresentação do recibo n.º 5.

A noite de São João, igualmente, será festiva. Para tanto, com a eficiente cooperação do Departamento Feminino de Esportes a Diretoria está providenciando no sentido de reunir o maior número de familias nos seus salões.

Tocará um conjunto regional, constando o programa, ainda, de desafios entre cantadores, onde a sociedade paraibana terá ensejo de ouvir os nossos poetas matutos e sentir as belezas do nosso folclore.

Durante a noitada sanjuanesca, serão dansadas animadas quadrilhas, para o que, durante toda a semana de São João, haverá ensaios sob a orientação de senhoras da nossa sociedade.

O Departamento Feminino comparecerá com cêrca de 50 moças trajadas a caracter, sendo permitido aos cavalheiros o traje caipira.

PAGAMENTO

DE DIÁRIAS AOS MILITARES EM TRANSITO

O ministro da Guerra responde a uma consulta do Chefe do E. M. do Exército

RIO, 10 (A. N.) — Ao Ministro da Guerra o general Góis Monteiro consultou se é legal o pagamento de diárias para alimentação e pousada ao militar, transferido e viajando sem alimentação e alojamento, por conta do Ministério da Guerra.

Em solução, declarou o general Eurico Dutra que, na situação de que se trata, o militar tem direito a percepção de diárias para alimentação, de acôrdo com o artigo 104, do Códig de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

A OPINIÃO DA SRTA NIELE CAMBOIM

Falando a um dos membros da Comissão Central, a senhorita Niele Camboim, distinto elemento da classe estudantina, assim se manifestou sôbre o movimento em que se empenham os seus colegas:

— "Já não é exclusivamente nossa a satisfação de termos contribuido para o desenvolvimento da aviação civil no País. O gésto da mocidade paraibana já teve divulgação pelo Brasil inteiro e temos certeza de que êle foi aplaudido pelos nossos colégas de outros pontos do território nacional. Primeiramente porque é uma causa do Brasil; segundo, porque a conquista do espaço é fruto da mocidade e só á mocidade compete conduzi-la acima, muito acima das areias, florestas e montanhas da nossa terra; por último, porque só assim poderemos servir ao Brasil, contribuindo para a sua maior grandeza".

Adiantou ainda a graciosa estudante: — "Tivemos uma inspiração verdadeiramente feliz que foi emprestar a essa iniciativa patriótica um motivo de beleza. Elegeremos a nossa Rainha. Com o produto da venda dos coupons que nos darão o direito de voto aumentaremos os nossos recursos para a compra do avião".

E concluiu, com uma sugestão:

— "Eleita a soberana da classe, por que não escolhe-la tambem para madrinha do "Estudante" quando, o nosso avião, comprado com o nosso dinheiro e á custa dos recursos que tão nobremente nos teem sido oferecidos, tiver de ser entregue ao "Aéro Clube de João Pessôa?".

VISITA AO GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSÔA"

A Comissão Central, visitou hontem á noite o Grupo Escolar "Epitácio Pessôa" para maior eficiência a propaganda da campanha em prol da aviação na Paraiba, sendo recebida naquêle estabelecimento pelos seus diretores, falando nesta ocasião os estudantes Dauro Torres, Manuel Azevêdo, Samuel Souto Maior Filho e Paulo Freire.

INSTITUIDO

pela editora José Olimpio o prêmio de contos "Humberto de Campos"

RIO, 10 (A. N.) — A editora José Olimpio instituiu o prêmio de contos denominado "Humberto de Campos", conferindo a importancia de 5:000$000 ao autor classificado em 1.º lugar.

A editora fará a edição de três mil exemplares da obra, classificada, havendo duas menções honrosas, cujos livros serão, também, editados.

O prazo de entrega dos originais termina a 31-12-41.

A comissão julgadora compõe-se de Anibal Machado, Lins do Rêgo, Raquel de Queiroz, Herman Lima, Almir Andrade e Magalhães Junior.

Pedestre: — E' prudente ser rápido sem correr. (I. T.)

O acontecimento de maior relêvo na vida carioca, nestes últimos tempos, foi a visita que nos fez Douglas Fairbanks Junior, o simpatico "Embaixador da Amizade". Tendo chegado ao Rio de Janeiro no dia 25 de abril, pelo avião da Pan American Airways, Douglas Fairbanks Junior e sua espôsa permaneceram quasi um mês na Capital da República.

Antes de partir para Buenos Aires, continuando a sua visita aos demais países latino-americanos, o querido representante de Hollywood fez uma rápida visita a São Paulo, tendo viajado no avião "Lodestar", recentemente adquirido pela Panair.

A gravura acima apresenta o casal Fairbanks no aeroporto Santos Dumont quando embarcava para a capital bandeirante.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confére o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e a vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Antonio de Oliveira e Silva maquinista da Repartição de Saneamento de João Pessôa, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petições:

De José Pinto Irmão, contínuo interino da Diretoria do Arquivo Público, requerendo para ser aproveitado numa vaga de Inspetor de alunos. — Indeferido, á vista do parecer do D.S.P.

De Antonio Batista da Silva, fiscal de 1.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo a sua aposentadoria, de acôrdo com a lei em vigôr. — Deferido, com vencimentos proporcionais, nos termos do cálculo do Tesouro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Decretos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.°, alínea III, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e á vista do disposto no art. 4.°, parágrafo único, letra "F" do decreto-lei 140, de 30 de dezembro de 1940, resolve declarar extinto o cargo de "Servente", padrão A°, do quadro único do Estado, vago com a exoneração de Genura de Lima Vanderlei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7. do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 resolve exonerar, a pedido, Genura de Lima Vanderlei do cargo de Servente, padrão A°, do quadro único do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, art. 7.° do decreto-lei 1.202 de 8 de abril de 1939, de acôrdo com o art. 165 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos, a Ana Queiroga Cavalcanti, professora de classe única, padrão A°, do quadro único do Estado, com exercício em Curema, Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, art. 7.° do decreto-lei 1.202 de 8 de abril de 1939, de acôrdo com o art. 165 do decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939, resolve conceder 45 dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos, a Lícia Duarte Rocha, professora de 1.ª entrancia, padrão B, do quadro único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Frei Martinho", desta Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, de acôrdo com o art. 47 do decreto-lei n.° 39, de 10 de abril de 1940, José Lira de Menêses para exercer o cargo de Escrivão do distrito de Engenheiros Avidos da Comarca de Cajazeiras, de 2.ª entrancia.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL:

Processos:

N.° 0860/41 — Petição de Maria das Mercês Pereira, extranumerário da Escola de Agronomia do Nordéste, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta Capital.

N.° 0827/41 — Petição de Narciso Alves da Costa, Geógrafo da Diretoria de Viação e Obras Públicas, solicitando 45 dias de licença para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde da Capital.

N.° 0605/41 — Petição de Olivério Medeiros, extranumerário da Repartição dos Serviços Elétricos, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção de saúde no Centro de Saúde desta Capital.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 6:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública resolve tornar sem efeito o áto que nomeou o sargento José Benício Sobrinho para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Prata do município de Monteiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Portaria

O Secretário do Interior e Segurança Publica resolve nomear o sargento José Benício Sobrinho para exercer o cargo de 2.° suplente de Delegado de Polícia do município de Esperança.

COMISSÃO DE NEGOCIOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Ofícios recebidos.

N.° 254 — Do D.A.E., enviando aprovados os pareceres 798, 799, 800 e 801.

N.° 59 — Do Prefeito de Patos, remetendo o projéto abrindo o crédito especial de 95:882$200 para atender ás despêsas iniciais com a compra de um novo motor para a Usina elétrica municipal.

N.° 60 — Da mesma, remetendo sancionado o decreto-lei n.° 3, de 19 de maio organizando o quadro do pessoal fixo.

N.° 53 — Do Prefeito de Princêsa Isabel, enviando o projéto transferindo verbas orçamentárias.

SN — Do Prefeito de Itaporanga, enviando sancionado o decreto-lei desapropriando um prédio de propriedade de d. Apolônia Tota Chaves, sito á praça João Pessôa daquela cidade.

N.° 82 — Da Estação Fiscal de Serraria, comunicando o encontro de contas com a Prefeitura local do periodo de janeiro a abril dêste exercício.

N.° 61 — Do Prefeito de Caiçara, enviando o balancête de maio findo.

N.° 89 — Do Prefeito de Araruna, enviando o projéto de transferência de saldos de diversas verbas orçamentárias.

N.° 26 — Do Prefeito de Teixeira, remetendo para publicação o decreto-lei transferindo o saldo de 8:863$800 de 1940.

Ofícios expedidos:

N.° 902 — Ao Prefeito de Cuité, comunicando que o engenheiro membro desta Comissão oportunamente fará um exame no local e prédio da Prefeitura.

N.° 903 — A' Imprensa Oficial, remetendo o decreto executivo n.° 1 da Prefeitura de Esperança aprovando a planta e orçamento da Praça Getúlio Vargas daquela cidade.

N.° 904 — Ao Prefeito de Sousa, comunicando que o projéto transferindo saldo parcial de que trata o ofício n.° 22 não conseguiu andamento legal.

N.° 905 — Ao D.A.E., remetendo o projéto da Prefeitura de Antenor Navarro, transferindo o saldo financeiro de 1940 na quantia de 16:511$620.

N.° 906 — Ao Diretor da Imprensa Oficial, solicitando o fornecimento de 20 talões á Prefeitura de Ingá.

N.° 907 — Ao mesmo, remetendo o edital n.° 1 da Prefeitura de Joazeiro.

N.° 908 — Ao mesmo, remetendo cópia do decreto-lei n.° 6 da Prefeitura de Itaporanga criando a Biblioteca Municipal.

N.° 909 — Ao mesmo, remetendo o decreto individual de Itaporanga nomeando Maria de Lourdes Gomes para exercer o cargo de tesoureira.

N.° 910 — Ao diretor do Montepio, remetendo 51 fichas dos funcionários municipais de Campina Grande.

N.° 911 — Ao Secretário da Fazenda, solicitando que o encontro de contas com a Prefeitura de Itabaiana sêja feito sem provocação da C.N.M.

N.° 912 — Ao fiscal geral dos jógos, apresentando o funcionário José Coêlho da Nóbrega que vinha servindo á C.N.M.

FISCALIZACÃO GERAL DO JOGO

Boletim da Receita e Despêsa da Fiscalização Geral do Jôgo em 9—6—941.

Receita:	
Junho, 9 Saldo do dia 7:	
Banco do Estado:	
Importancia depositada	129:294$500
Banco dos Proprietários:	
Importancia já depositada	25:270$900
Idem receita do dia 9	1:820$400
	27:091$300
Caixa:	
Importancia reservada para pagamento do pessoal contratado d/mês	15:900$000
Idem idem, para despêsas autorizadas	18:291$000
	34:191$000
Sôma	190:576$800
Despêsa:	
Junho, 9 — Fiscalização:	
Pago, conf. doc. 37	300$000
Auxilios e Subvenções:	
Pago, conf. docs. 38 a 40	620$000
Sôma	920$000
Saldo para o dia 10	189:656$800
Balanço	190:576$800
	190:576$800
Saldo Balanceado Rs.	189:656$800

Em, 10 de junho de 1941.

Valdemar Dantas — Fiscal enc. da Contabilidade.

VISTO: — Anfrisio Brindeiro — Fiscal geral do jôgo.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 10:

Petição.

N.° 6579, de Pedro Honório. — Deferido, em face das informações e pareceres.

Portarias:

O Secretário da Fazenda interino resolve remover, por conveniência do serviço, o guarda fiscal Manuel de Oliveira Sousa, da Mêsa de Rendas de Cajazeiras para a de Catolé do Rocha.

O Secretário da Fazenda interino resolve remover, por conveniência do serviço, o guarda fiscal Manuel Borges de Miranda, da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha para a de Cajazeiras.

O Secretário da Fazenda interino resolve remover, por conveniência do serviço, o guarda fiscal Murilo Marques Pordeus, da Mêsa de Rendas de Cajazeiras para a Estação Fiscal de Cabaceiras.

O Secretário da Fazenda interino resolve remover, por conveniência do serviço, o guarda fiscal Israel Apolónio de Barros, da Estação Fiscal de Cabaceiras para a Mêsa de Rendas de Cajazeiras.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 10—6—41.

Presidente: dr. João dos Santos Coêlho Filho.

Secretária: Benigna Leal Trigueiro.

Compareceram os srs.: dr. João dos Santos Coêlho Filho, diretor do Tesouro, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita e Francisco Guimarães Nóbrega, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 22136, de G. Petrucci & Cia., na quantia de 2:027$300.

N.° 8698, de Araújo & Lira, na quantia de 2:322$800.

N.° 8966, de F. Navarro, na quantia de 2:296$800.

N.° 8756, de Edgard Martins, na quantia de 70$000.

N.° 8581, de Dias Galvão & Cia., na quantia de 11:954$700.

N.° 8164, de Tarquinio de Carvalho, na quantia de 6:405$600.

N.° 8580, de Dias Galvão & Cia., na quantia de 8:705$000.

Despêsas Realizadas — O Tribunal visou:

N.° 8566 do agrônomo Aurélio Alves, na quantia de 6$000.

N.° 8567, do mesmo na quantia de 129$000.

N.° 8563, de Antonio Cardoso Diniz, na quantia de 668$100.

N.° 8564 do mesmo, na quantia de 94$500.

N.° 8565, do mesmo, na quantia de 311$000.

N.° 8571, do mesmo, na quantia de 141$300.

N.° 8576, de José Amaro da Silva, na quantia de 50$000.

N.° 8705, de Inácio Roméro Rocha, na quantia de 482$600.

Indenização — O Tribunal visou:

N.° 8373, ao Tesoureiro Geral do Estado, na quantia de 22$400.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 9 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		102:010$900
Rec. de Rendas de João Pessôa — Renda do dia 7	3:200$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do 7 do corrente	1:868$400	
Ernani Berto Ferreira — Caução de luz	12$000	
Luiz Gonzaga de Macêdo — Caução de luz	20$000	
José de Albuquerque Mélo — Caução de luz	20$000	
Insp. do Tráfego Público — Renda	1:222$000	
Dr. Corálio Soares de Oliveira — Divida ativa	294$600	
Diversos Funcionários — Descontos do abono n.° 65	508$200	
Elmano Sinésio Ferreira — Saldo de adiantamento	34$000	7:189$200
Banco do Estado — Cta. Movto. — Retirada n-data		30:000$000
		139:200$100

DESPESA:

3100 — Diversos Funcionários — Abono n.° 65	6:208$500	
3099 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.° 65	505$200	
2830 — Francisco Cicero de Mélo — Conta	2:182$200	
2831 — Francisco Cicero de Mélo — Conta	373$300	
2101 — João Leomax Falcão — Ajuda de custo	3:000$000	
3105 — Pedro Jorge de Carvalho — Diárias	300$000	
2880 — Helena Gomes Ribeiro — Subvenção	60$000	
2967 — Orlando de Almeida (Dep. Assist. ao Cooperativismo) — Adiantamento	1:000$000	
3103 — D.V.O.P. (Ant. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	24:580$600	
3102 — Escola de Agronomia do Nordéste (Ant. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:006$300	40:216$100
Saldo balanceado		98:984$000
		139:200$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba em 9 de junho de 1941.

Antonio Dias Néto.
Tesoureiro geral interino

Aluisio Morais
Escriturário, classe "I".

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9—5—941:

Portarias:

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o capataz, sr. Antenor Henriques de Sá, como diarista, percebendo oito mil réis (8$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o Continuo, sr. José Rodrigues de Almeida, como diarista, percebendo cinco mil réis (5$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de chauffeur, sr. José Francelino dos Santos como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o auxiliar Francisco José da Silva, como diarista, percebendo dez mil réis (10$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o chauffeur, sr. Adauto Ouriques, como diarista, percebendo doze mil réis (12$000) devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o tratorista, sr. Higino Costa, como diarista, percebendo treze mil réis (13$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o auxiliar, sr. Genival Barbosa de Lucêna, como diarista, percebendo dez mil réis (10$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o auxiliar de campo, sr. Abel Montenegro Rocha, como diarista, percebendo doze mil réis (12$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir o capataz, sr. José David Soares, como diarista, percebendo oito mil réis (8$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o capataz, sr. Agricio José da Silva, como diarista, percebendo oito mil réis (8$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o sub-capataz, sr. José Soares de Oliveira, como diarista, percebendo sete mil réis (7$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o arador, sr. José Miguel da Silva, como diarista, percebendo cinco mil réis (5$000), devendo ser pago por fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o arador, sr. João Felipe, como diarista, percebendo cinco mil réis (5$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de serralheiro, sr. Francisco Dionisio da Silva, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o sub-capataz, sr. Antonio Santana, como diarista, percebendo sete mil réis (7$000), devendo ser pago em fôlha.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28—5—1941:

Portarias:

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de chauffeur sr. João Joaquim do O', como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir o apontador, sr. Anísio de Albuquerque Montenegro, como diarista, percebendo dez mil réis (10$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de enxertador, sr. Massilon Felicio do Nascimento, como diarista, percebendo seis mil réis (6$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de chauffeur, sr. Loidemar Nóbrega de Almeida, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o vigia, sr. Feliciano Francisco da Silva, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o soldador, sr. Julio Pires de Araújo, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o toneiro, sr. Romulo Eufrásio da Silva, como diarista, percebendo doze mil réis (12$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o serralheiro, sr. Vitor Pedro da Costa, como diarista, percebendo nove mil réis (9$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ferreiro, sr. Manuel Pereira da Silva, como diarista, percebendo sete mil réis (7$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o servente, s. Silvino Gomes da Silva, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ferreiro, sr. Miguel Ferreira dos Santos, como diarista, percebendo nove mil réis (9$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o carpina, sr. José Vicente da Silva, como diarista, percebendo onze mil réis (11$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de ferreiro, sr. Rufino Miguel Duarte, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ferreiro, sr. José Inácio de Assunção, como diarista, percebendo nove mil réis (9$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o ajudante de ferreiro, sr. Eduardo Pereira da Silva, como diarista, percebendo cinco mil e duzentos réis (5$200), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o pintor, sr. Sebastião Neves da Costa, como diarista, percebendo doze mil réis (12$000), devendo ser pago em fôlha.

O Diretor do Fomento da Produção

usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigôr, resolve admitir, o soldador, sr. Lourival Gomes de Lira, como diarista, pecebendo oito mil e quinhentos réis (8$500), devendo ser pago em fôlha.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 10

Sob a presidência do sr. Severino de Lucêna, secretariado pelo sr. Durval Albuquerque, reuniu-se, ontem, o Departamento Administrativo do Estado, ás 13 horas, comparecendo, ainda, os srs. José Gomes e Odon Bezerra, deixando de comparecer, por motivo justificado, o sr. Osias Gomes.

Verificado número legal, o sr. Presidente abre a sessão, determinando a leitura da áta da reunião anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

A' hora do Expediente, dão entrada, para distribuição, os projétos de decretos-leis: da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 1.400:000$000 — Ao sr. Osias Gomes e, encaminhados pela Comissão de Negócios Municipais, da Prefeitura de Areia, criando a Bibliotéca Municipal "Dr. José Rodrigues de Aquino" — Ao sr. José Gomes. Da Prefeitura de Antenor Navarro, transferindo para diversas verbas do presente orçamento, o saldo de 16:511$620 do exercicio de 1940 — Ao sr. Odon Bezerra.

Continuando a hora do Expediente, é apresentado e lido, pelo sr. José Gomes, o parecer n.º 809, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Souza, transferindo as verbas destinadas á Secretaria, ao cargo de Datilógrafo, e a destinada á Fazenda Municipal, ao cargo de Procurador-Geral, do orçamento em vigôr, para a de Aposentadorias. A's cópias regimentais.

Entra, a seguir, a *Ordem do Dia*. Não se encontrando presente o sr. Osias Gomes, relator do parecer n.º 805, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Umbuzeiro, dispondo sôbre a transferência do saldo de 42.919$500 do exercicio passado, o sr. Presidente designa o sr. Odon Bezerra para apresenta-lo. Após, submetido á discussão e votação, é aprovado. Em seguida, é apresentado pelo sr. José Gomes, o parecer n.º 806, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Santa Rita, extinguindo dotações e abrindo crédito especial, sem aumento de despêsa, o qual, submetido á discussão e votação, é aprovado. E' apresentado, a seguir, pelo sr. Odon Bezerra, os pareceres ns. 807 e 808, ao projéto de decretos-leis, respectivamente, da Prefeitura de Bonito, transferindo para a verba "Eventuais", do presente orçamento, o saldo de 462$059, do exercicio de 1940; e da Prefeitura de Araruna, dispondo sôbre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, nos dias úteis, feriados, e santificados, e estabelecendo multa para os infratores, os quais, submetidos á discussão e votação, são aprovados.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM:

"PARECER N.º 805 — Umbuzeiro foi um dos municípios do Estado que, ao findar o exercicio financeiro do ano passado poude registrar um saldo dos mais apreciaveis em caixa: .... 42:919$500. Para regularizar a distribuição de verbas no corrente exercicio faz-se mister a transferência dessas sobras — e é êste o objéto do projéto de decreto-lei que — com o ofício n.º 892 da Comissão de Negócios Municipais — nos vem de ser remetido para estudo e deliberação.

Cogita o decreto de inverter êste saldo em serviços públicos relevantes e que estão discriminados, sobressaindo as despêsas com a construção e conservação de próprios municipais, bem como um reforço na verba de subsidio e representação do Prefeito e ordenado do escriturário, imposto pelo decreto-lei estadual n.º 99, que delimitou o pessoal fixo das Prefeituras.

O projéto de decreto-lei em fóco repete a providência tomada em outros municípios que igualmente registraram saldos, e deve ser aprovado, para o que, submeto á consideração do plenário o subsequente

PROJÉTO DE RESOLUÇÃO N.º 470

O Departamento Administrativo do Estado, resolve aprovar o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, transferindo e dando aplicação regular e legal ao saldo do exercicio financeiro de 1940, na importancia de 42:919$500.

Sala das Sessões do D. A. E., em 9 de junho de 1941.

As). *Osias Gomes* — Relator".

PARECER N.º 806 — Por força do decreto-lei municipal n.º 12 de 31 de dezembro de 1940, que reorganizou os quadros do Pessoal Fixo da Prefeitura de Santa Rita, o sr. Prefeito daquela Comuna teve que usar das atribuições que lhe confére o decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, pedindo abertura de um crédito especial na importancia de 37:800$000, para pagamento ao Pessoal Variavel (mensalistas), que anteriormente fazia parte do Pessoal Fixo.

O decreto-lei municipal acima mencionado é posterior á aprovação do atual Orçamento de Santa Rita, motivo por que deixou de constar do mesmo dotação própria para pagamento ao referido pessoal, donde a razão de ser do pedido de abertura de crédito especial êste projéto.

Para fazer face ao crédito em aprêço, o sr. Prefeito municipal extinque nêste mesmo projéto no seu art. 2.º, diversas dotações do Orçamento vigente, preenchendo as exigências do art. 11, § 3.º, inc. III, do decreto-lei federal 2.416 de 17 de julho de 1940, que aprovou a codificação das nórmas financeiras para os Estados e Municípios. Esclarecido como está o assunto, resta-me, apenas, propôr a êste Departamento a aprovação do presente projéto, o que faço por meio da proposição resolutiva que dou a seguir.

PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA N.º 471

O Departamento Administrativo do Estado, considerando que o presente projéto da Prefeitura Municipal de Santa Rita está dentro das nórmas financeiras que regulam a matéria, delibera aprova-lo integralmente.

Sala das Sessões do D. A. E., em 9 de junho de 1941.

As). *José Gomes* — Relator".

"PARECER N.º 807 — O Prefeito Municipal de Bonito submete á aprovação dêste Departamento, um projéto de decreto-lei que transfere para a verba eventuais n.º 8.997, do corrente exercicio, o saldo da importancia de 462$059 verificado no exercicio de 1940.

Justifica o seu projéto com a alegação de que ha "premente necessidade de transferir para a verba eventuais o saldo em aprêço".

Embora não haja uma explicita demonstração dessa *premente necessidade*, não vejo inconvenientes para a medida projetada, pelo que proponho o seguinte:

PROJÉTO DE RESOLUÇÃO N.º 472

O Departamento Administrativo do Estado da Paraíba resolve aprovar o projéto de decreto-lei do Prefeito Municipal de Bonito que transfere para a verba 8.997 — Eventuais, do corrente exercicio, o saldo orçamentário de 1940, verificado naquêle município, na importancia de Rs. 462$059.

Sala das Sessões do D. A. E., em 9 de junho de 1941.

As). *Odon Bezerra Cavalcanti* — Relator".

"PARECER N.º 808 — O Prefeito Municipal de Araruna, a exemplo do que têm feito outros Prefeitos do Estado, encaminhou por intermédio da Comissão de Negócios Municipais, um projéto em que dispõe sôbre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais nos dias úteis, feriados e santificados naquêle município.

O projéto está em acôrdo com o que determina a Constituição Federal e respeita o que determinam as leis trabalhistas em vigôr.

Este Departamento tem se pronunciado invariavelmente sôbre o assunto, dando a sua aprovação, de fórmas que, nêsse sentido é o meu parecer:

PROJÉTO DE RESOLUÇÃO N.º 472

O Departamento Administrativo do Estado da Paraíba, resolve aprovar o projéto de decreto-lei do Prefeito Municipal de Araruna que dispõe sôbre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais nos dias feriados, úteis e santificados, e estabelece multas para os infratores.

Sala das Sessões do D. A. E., em 9 de junho de 1941.

As). *Odon Bezerra Cavalcanti* — Relator".

Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

39.ª *Sessão ordinária, em 10 de junho de 1941*

Presidência do exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores:

José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Revisão criminal n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente José Rodrigues da Silva.

Indeferido, por unanimidade.

Revisão criminal n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente Manuel Leite da Silva.

Deferido, em parte, unanimemente.

Agravo de petição cível n.º 55, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Alfrêdo Ferreira Amorim; gravada a Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A.

Deu-se provimento, unanimemente.

Apelação cível n.º 60, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes dr. José Cavalcanti Regis e mulher; apelado Carlos Henriques de Sá.

Negou-se provimento, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 15 horas.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 10 DE JUNHO:

Ao exmo. desembargador José Flóscolo:

Apelação criminal nº 147, da comarca de Monteiro. Apelante o adjunto de promotor público. Apelados Antonio Pereira da Silva e outros.

Ao exmo desembargador Severino Montenegro:

Idem n.º 148, da comarca de João Pessôa. Apelante a ré Maria Camila Filha. Apelada a Justiça Pública.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO: DIA 10 DE JUNHO:

Do exmo. desembargador José Flóscolo:

Agravo de petição cível n.º 111, da comarca do Pilar. Agravantes Abilio Dantas & Cia. Agravados Olivio Ferreira de Andrade e outros.

Ao exmo. desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 113, da comarca de Itabaiana. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Francisco da Silva.

Ao exmo. desembargador Agripino Barros:

Idem n.º 112, da comarca de Itabaiana. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Pessôa Borges.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 10

Cóta:

Apelação cível n.º 66, da comarca de Piancó. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Silvestre Rodrigues de Carvalho; apelados Ercina Leite Fereira e Nair Leite Ferreira.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos por não lhe cumprir oficiar.

Passagens:

Apelação criminal n.º 106, da comarca de João Pessôa, Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Genésio Alves Nunes.

Idem n.º 117, da comarca de Areia. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o promotor público, apelado Severino Coêlho.

O exmo. desembargador relator passou os autos á revisão do exmo. desembargador Agripino Barros.

Revisão criminal n.º 102, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o bacharel Vicente Nogueira Batista, em favor do paciente Alfrêdo Bernardo de Farias.

O exmo. desembargador José Flóscolo passou os autos á revisão do exmo desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 56, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante João Delgado; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 63, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Carminha Medeiros; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 78, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público; apelado José Silvino.

Revisão criminal n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente o detento miseravel José Francisco dos Santos, vulgo "Telegrafista", em favor de Francisco Custodio da Silva.

O exmo desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. desembargador José Flóscolo.

Revisão criminal n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente o detento miseravel, João Ferreira Lima.

O exmo. desembargador Agripino Barros passou os autos á revisão do exmo. desembargador José Flóscolo.

Revisão criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente Antonio Pereira e Agripino Pereira dos Santos.

O exmo. desembargador Severino Montenegro passou os autos á revisão do exmo desembargador Agripino Barros.

Revisão criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerentes Antonio Joaquim e Agripino Pereira dos Santos.

O exmo. desembargador Severino Montenegro passou os autos á revisão do exmo. desembargador Agripino Barros.

Despachos

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 109, da comarca de Ingá. Relator desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 141, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o promotor público; apelado Norvino de tal.

Agravo de petição cível n.º 105, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante a Meridional "Cia de Seguros; agravado Antonio Lopes da Silva.

Agravo de instrumento cível n.º 106, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Josué dos Santos; agravado Luiz José Fernandes.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 109, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Severino Dias.

Embargos ao acordão nos autos de apelação cível n.º 14, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Antonio Gomes de Almeida; embargada a firma Marques de Almeida & Cia. Ltda.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 52, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente José Francisco dos Santos, vulgo "Telegrafista", em favor de João Francisco da Silva.

O exmo desembargador relator exarou o seguinte despacho: "Requisite-se o processo do paciente".

Revisão criminal n.º 53, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente José Francisco dos Santos, em favor de Otacilio Antonio de Oliveira.

O exmo. desembargador relator exarou o seguinte despacho: "Requisite-se o processo do requerente".

Apelação criminal nº 142, da comarca de João Pessôa Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante João Rodrigues Chaves; apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator exarou o seguinte despacho: "João Rodrigues Chaves, prêso pobre, recolhido á Casa de Detenção, foi processado e condenado por crime de defloramento. Antes de apelar da decisão con-

denatoria, requereu ao juiz processante que o casasse com a ofendida. Despachando o requerimento, o Juiz determinou que fôsse ouvido o M. Público.

O despacho não foi cumprido. E nada se decidiu quanto á pretenção do requerente. Dessa fórma, mando que os autos voltem á 1.ª instancia para que se decida sôbre o pedido do réu".

Revisão criminal n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente Francisco Egidio, vulgo "Francisco de Ana".

Idem n.º 48, da comarca de Cuité. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente José Rodrigues de Lima.

Idem n.º 54, da comaraca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Requerente José Francisco dos Santos, em favor de Benedito Areias Filho.

O exmo. desembargador relator exarou nos respectivos autos o seguinte dspacho: "Requisitem-se os autos originais".

Apelação criminal n.º 143, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público; apelado João Olegario de Lima.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao apelado e, em seguida, ao exmo. dr. Procurador Geral".

Assinatura de acordãos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de Conceição. Relator desembargador Agripino Barros. Impetrante Milton Alencar de Oliveira, em favor dos pacientes João Fausto de Figueirêdo e outros.

Apelação criminal n.º 77, da comarca de Taperoá. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante adjunto de promotor público; apelado o menor J. A. F.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. promotor público; apelado Antonio José da Silva.

Apelação criminal "ex-officio" n.º 92, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o Juizo; apelada Rosa Maria da Conceição.

Apelação criminal n.º 93, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante. o dr. 1.º promotor público; apelado o menor A. D. O.

Apelação criminal n.º 99, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Manuel Faustino.

Apelação criminal n.º 105, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o dr. 3.º promotor público; apelado Antonio Amorim.

Agravo de petição civel n.º 76, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes José Soares Moreno e sua mulher; agravados Manuel Soares da Silva e mulher.

Agravo de petição civel n.º 77, da comarca de Espirito Santo. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Abilio Felix de Souza; agravado José Augusto de Lima.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 82, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado José Luiz de Medeiros.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 87, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Francisco da Cunha.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 89, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Barrêto Silva.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JUNHO:

Agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 22, da comarca de João Pessôa. Agravante Manuel Rodrigues da Costa; agravados Abath & Cia.

O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "Processe-se o agravo nos autos suplementares".

DESPACHO DO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR:

Ação rescisória n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Autora a firma desta praça "Souza Campos"; réus dr. José Regis e mulher.

O exmo. desembargador relator exarou o seguinte despacho: "Permaneçam na Secretaria durante 10 dias para oferecimento de razões, na fórma requerida á fls. 18. Publique-se".

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JATOBA'

Despacho da Presidência do dia 10 de Junho:

Petição do bacharel João Luiz Beltrão, solicitando a sua inscrição ao referido concurso.

O exmo. desembargador Presidente proferiu o seguinte despacho: "Junte folha corrida atual".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil em vigôr vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela PRIMEIRA CAMARA em sessão de 6 de Junho corrente e assinado na reunião de hoje 10 do referido mês.

Agravo de petição civel n.º 76, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes José Soares Moreno e sua mulher; agravado Manuel Soares da Silva e mulher.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação em não conhecer do agravo".

Agravo de petição civel n.º 77, da comarca de Espirito Santo. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Abilio Feliz de Souza; agravado José Augusto de Lima.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação dar provimento ao agravo, para, reformando a sentença agravada, julgar, como julga, improcedente a ação".

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 82, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado José Luiz de Medeiros.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso confirmar a sentença recorrida, a qual decidiu de conformidade com a lei".

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 87, da comarca de Itabaia. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Francisco da Cunha.

"Acordam os juizes da PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso, e confirmando, assim, a decisão recorrida".

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 89, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Barrêto Silva.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida, por ter sido a mesma proferida com apoio no decreto-lei n.º 150, de 10 de fevereiro de 1941".

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

Pelo exmo. desembargador Presidente, foi convocada uma sessão ordinária do TRIBUNAL PLENO e da TERCEIRA CAMARA, para hoje, ás horas de costume.

EDITAL N.º 81

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação designou a sessão do dia 13 de Junho corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Apelação criminal n.º 98, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o dr. promotor público; apelado Adauto Cavalcanti de Albuquerque.

Revisão ciminal n.º 27, d acomarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente Victor Gonçalves da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa 10 de junho de 1941. *Euripedes Tavares*, — Secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 10:

Petições:

N.º 3.339, de dr. Plinio Espinola.
N.º 3.326, de Estelita Alves de Souza.
N.º 3.347, de João Batista Pereira de Paiva.
N.º 3.252, de José Primo Cavalcanti.
N.º 3.228, de Cecilia Mendes.
N.º 3.185, de Manuel Olegario Delfino.

Como requerem.

N.º 3.191, de Severino Gonçalves Simões.
N.º 3.189, de Severino Antonio de Souza.
N.º 3.642, de Odilon Felipe.
N.º 3.315, de Severino Francisco.

Deferidos sem prejuizo de posteriores regularizações de seus débitos.

N.º 3.285, de Manuel Soares Londres.
N.º 3.286, de Manuel Soares Londres.
N.º 3.383, de Arlindo Bezerra Camboim.

Quitem-se primeiramente com os cofres municipais.

Convite:

Convida-se a comparecer á Secção de Contabilidade, o sr. Virginio Seves Barbosa.

EXPLORAÇÃO das fibras de malva branca — e rôxa, no Maranhão —

RIO, 10 (A. N.) — Segundo dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, tem sido grande desenvolvimento no Maranhão a exploração das fibras de malva branca e roxa, indispensaveis ao fabrico de tecidos de aniagem.

A extração dessas fibras está constituindo excelente fonte de renda para o povo do interior, pois, sendo a malva uma planta nativa e abundante, não exige grandes cuidados além do corte e lavagem, processando-se a maceração normalmente.

REGISTO

(Conclusão da 8.ª pag.)

um jantar aos nubentes e demais pessôas que compareceram ao áto.

VIAJANTES:

Prefeito Juvencio Carneiro: — Encontra-se nesta capital, procedente de Cajazeiras, o sr. Juvencio Carneiro, digno prefeito daquêle municipio, onde vem realizando uma administração das mais eficientes.

S. s., que veiu até a João Pessôa no trato de interesses da importante comuna que dirige, aqui se demorará, nêsse objetivo alguns dias.

— Vindo de Picuí, acha-se nesta capital, em trato de interesses particulares, o sr. Francisco Eduardo de Macêdo, secretário da Prefeitura daquela cidade.

— Procedente de Picuí, encontra-se nesta capital, a passeio, o sr. Severino Ramos da Luz, do comércio daquela cidade.

— *Prefeito Elisio Sobreira*: — Tratando de assunto do seu municipio, encontra-se nesta cidade o coronel Elisio Sobreira, prefeito de Pombal.

A' frente dessa edilidade sertaneja, vem o prefeito Elisio Sobrira desenvolvendo um programa administrativo que bem consulta aos interesses locais.

— Acha-se, nesta capital, a trato de negócios de seu particular interesse, o sr. João Otaviano Pequeno, comerciante em Campina Grande.

FALECIMENTOS:

Sr. Faber Rezende: — Depois de alguns dias de tenaz enfermidade, veiu a falecer ontem, ás 20,40 horas, no Hospital Santa Isabel, desta capital, o sr. Faber Rezende, elemento do nosso comércio e pessôa bastante relacionada em nosso meio.

Contava o sr. Faber Rezende 29 anos de idade e era casado com a sra. Antoniêta Furtado Rezende, filha do desembargador Mauricio Furtado. Do seu consorcio, deixou o infortunado conterraneo uma filhinha contando apenas três dias de vida.

O enterramento do sr. Faber Rezende será realizado hoje, ás 10 horas, saindo o fretro do Hospital Santa Isabel para o Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

João de Assunção, Guarda Civil e Maria Moura Cavalcanti, maiores, naturais deste Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á Av. Cruz das Armas, 2061, sendo êle, filho d Lucas Evangelista de Assunção e da falecida Ana Moura de Assunção, e ela, de Faustino de Moura Cavalcanti e de Maria Moura Diniz.

José Justino de Mélo, funcionário federal, maior e Maria Elia Moura Soares, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital á Av. 24 de Maio, n.º 196, sendo êle, filho de Antonio Justino Ferreira de Mélo e de Maria de Araújo Mélo, e ela, do professor Luiz de Azevêdo Soares e da falecida Mariêta Pessôa de Moura.

João Ramos da Penha e Silva artista, maior e Francisca Fernandes da Silva, menor, naturais deste Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á rua Anisio Salatiel, 122, sendo êle, filho de João Januário Rodrigues da Silva e de Francisca Maria José, e ela, do falecido Bento Fernandes Pimenta e de Ana Herminia da Conceição.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

2.ª SECÇÃO

A fim de tratar de assuntos de seu interesse, deverão comparecer á 2.ª Secção desta C R. os seguintes cidadãos: — Francisco Paula de Lima Francisco Bernardo de Lucena, João Apolinário de Luna Freire, João Elias de Oliveira, João Simões de Araújo, João Alves de Araújo, João Liones Freire, Joventino Trajano Rodrigues, Julio Ferreira de Lima, Juvenal Ferrandes Pimenta, Joaquim Gomes de Sousa, Joaquim Luiz de Sousa, Luiz Ribeiro Sobrinho, Luiz Pereira Vitoriano, Luiz Virginio de Aragão, Manuel Jenuino de Sousa, Manuel Holanda Cavalcanti, Manuel Gomes da Silva, Manuel Matias da Silva, Manuel Malaquias Nunes Machado, Moacir Gonçalves de Melo, Moises de Carvalho, Massilon Felicio do Nascimento, Norberto Gonzaga de Araújo, Pedro Manuel de Lima, Pedro Celestino da Silva, Raul Frazão da Nóbrega, Sebástião Ribeiro da Silva, Severino Rodrigues de Pontes, Severino Soares da Silva, Severino Eduardo Bandeira, Severino Antão Vieira, Severino Ramos do Nascimento e Severino Crispiniano Mendes.

ESPORTES

REUNIÃO DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

O JÔGO DE DOMINGO

Esteve reunida ontem, em mais uma sessão ordinária, a **Liga Desportiva Paraibana**, ficando resolvido os seguintes assuntos:

Expediente — Oficio n.º 20|41, de 2 dêste, da **Confederação Brasileira de Desportos**, sôbre vários pedidos de informações.

Oficio-circular da "Liga Sergipana de Esportes Atléticos", comunicando a pósse do seu novo poder administrativo.

Oficio do sr. Vicente Fernandes, solicitando renuncia do cargo de 2.º secretário interino da **L. D. P.**, em vista de ter de residir fóra do Estado. Em face do alegado, foi concedida a renuncia propondo o sr. Presidente um voto de agradecimento aos serviços que o renunciante prestou á Mentôra.

Mandar inscrever pelos filiados **Esporte Clube** e **Felipéia** os amadores Orlando de Avelar Padilha e Agamédes de Lima respectivamente, uma vez que fôram satisfeitas as formalidades legais.

Mandar renovar pelo **Felipéia** a inscrição do amador Gilberto Stuckert.

Ordem do dia — Mandar contar dois pontos para cada quadro do filiado **Palmeiras S. C.** em face da entrega de pontos feita pelo **Treze F. C.** no jôgo que deveria se realizar domingo p. p.

Contribuir com o preenchimento duma lista da campanha pró-estádio "Presidente Vargas", que está sendo construido pelo filiado **Treze F. C.**, em Campina Grande.

Mandar jogar domingo próximo os filiados **Felipéia** e **Botafôgo**, designando para representar a **Liga** em campo o diretor Manuel Deodato Junior, e para cronometrista o diretor dr. Manuel Coutinho.

Determinar para juizes auxiliares os dos filiados **Palmeiras** e **Esporte**, para os 1os. e 2os. quadros, respectivamente, e para médico em campo o dr. Odivio Duarte.

Não havendo comparecido os representantes credenciados para que se procedesse a escolha de juiz da partida **Felipéia x Botafôgo**, foi dado aos disputantes um prazo até 72 horas antes do jôgo, para a referido escolha.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA L. D. P.

(1.ª reunião)

O Presidente interino da **Liga Desportiva Paraibana**, tendo em vista a conclusão do projéto dos Estatutos, convoca os representantes dos clubes filiados credenciados junto á A. G. da Mentôra, para a sessão que se realizará no próximo sábado, 14, pelas 19 1|2 horas, na séde social, a fim de serem discutidos e aprovados os mencionados Estatutos, com imediata eleição dos novos órgãos dirigentes.

Em caso de não haver numero nessa 1.ª convocação, terá lugar a 2.ª no próximo dia 16 (segunda-feira), com qualquer numero de filiados quites.

Outrossim, chama a atenção dos clubes para o dispositivo legal que sómente permite participar da votação os que estiverem quites para com a tesouraria da L. D. P.

O respectivo tesoureiro está á disposição dos interessados, até ás 19 horas do dia 13, na séde da L. D. P.

VIDA RADIOFONICA

P R I -4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11,00 — Hino Nacional.
11,05 — Ritmo brasileiro.
11,30 — Ritmo cubano.
11,45 — Valsas de seleção.
12,00 — Primeiro Jornal falado.
12,15 — Ritmo portenho.
12,30 — Ritmo americano.
13,00 — Intervalo.
18,00 — Ave Maria.

Programa de Studio:

18,05 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo.
18,15 — Sólos de realejo — Francisco Bezerra acomp. de regional.
18,30 — "Guerra a carestia" — Programa da "Casa Ferreira" com Aguimar Pinto, Nelie de Almeida, Jóta Monteiro e Jazz Tabajára.
19,00 — Canções — Orlando Simões Bezerra acomp. de piano.
19,15 — Música popular brasileira Geni Santos acomp. de regional.
19,30 — Valsas — José de Arimatéia acomp. de violões.
19,45 — Swing-programm — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21,00 — Música variada — Orlando Vasconcêlos acomp. de violões.
21,15 — Jornal oficial.
21,20 — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Severino Gomes.
21,45 — Canções.
22,00 — Leitura do programa de amanhã.
22,01 Música selecionada variada.
22,15 — Ultimo Jornal falado.
22,30 — Bôa noite. — Hino Nacional.

(Locutores: Orlando Vasconcêlos e Meira Filho).

Treino do Botafôgo

Para o treino de amanhã, no local e hora habituais, a direção técnica do Clube está convocando todos os jogadores inscritos.

E' imprescindivel um geral comparecimento.

ESPORTE CLUBE

O SEU TREINO DE AMANHA

A presidência do rubro-negro avisa e convoca todos os jogadores do clube para o rigoroso treino que amanhã se realizará no campo da "Fazenda Santa Julia".

O ensaio começará precisamente ás 7 1|2 horas da manhã, tornando-se indispensavel a presença de todos os que estão disputando o presente campeonato.

Fluminense F. C.

Haverá hoje mais uma reunião do clube acima, em sua séde social á rua do Sertão n.º 244.

O Presidente péde o comparecimento de todos os socios.

UNIVERSAL ESPORTE CLUBE RECREATIVO

A sua matinée do próximo domingo

Esse sodalicio, vai promover no próximo domingo, mais uma animada matinée-dansante, oferecida aos seus associados, em sua séde social, á rua Cardôso Vieira.

Animará as dansas uma afinada orquestra.

FATOS DIVERSOS

PARA AVERIGUAÇÕES POLICIAIS

Para averiguações policiais foi detido ontem, pela Policia, o individuo Luiz Quaresma do Nascimento, por ser o mesmo suspeito como autor de um furto verificado nesta capital.

PRESOS POR ESPANCAMENTO

Foi preso e recolhido ao xadrez, por espancamento, o individuo João Cesário da Silva, que se acha á disposição das autoridades policiais. Também, pelo mesmo motivo, a Policia capturou o individuo João Teixeira da Silva.

ASSISTENCIA MUNICIPAL

Fôram socorridas, ante-ontem, pela Assistencia Municipal, as seguintes pessôas: Noiola dos Santos, Maria Fenelon, Maria Delfina da Conceição, Josina Batista de Mélo, Maria Pereira Lima, Francisco Toscano, Maria das Neves, Regina Silva, João Vieira da Cunha, Dulce Lima, Maria Ferreira, Paulina Maria da Conceição, Severino de Assis, Severina Dias da Costa, Manuel Borges de Mélo, Antonio Pedro de Oliveira, Maria das Dores, Julio Nasciso Sebastião Soares, Maria Gomes da Silva, Pedro Lopes, Severino Manuel, Ademar Cruz, Severino Pedro de Souza, Maria Augusta Silva, João dos Santos, Manuel de Lima, Francisco da Silva, Joséfa Rodrigues da Paixão.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO-LEGAL
CARTEIRAS DE IDENTIDADE

O Instituto de Identificação e Médico-Legal do Estado expediu ontem, carteira de identidade ao menor Getúlio Mendes Ribeiro.

FÔLHA CORRIDA

Requereu e obteve fôlha corrida, o dr. Manuel Paiva Sobrinho, médico, com residencia á rua São José, n.º 194, nesta cidade.

EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais, no Hospital de Pronto Socôrro, os pacientes Antonio Roberto da Silva e Antonio Pereira de Castro.

CADERNETA DE ESTRANGEIRO

Foi preparada a caderneta do estrangeiro José Gonçalves Ribeiro, natural de Braga, Portugal, mecanico, com residencia na cidade de Campina Grande.

CADERNETA DE SENTENCIADO

Solicitada pelo Consêlho Penitenciário do Estado, foi preparada a caderneta do sentenciado João Avelino da Silva o qual deverá ser solto condicionalmente.

IDENTIFICADOS NO REGISTRO GERAL

Apresentado pelo diretor da Casa de Detenção, acha-se identificado no Registro Geral, o individuo Pedro Celestino Gomes da Silva, ou Pedro Serafim Gomes da Silva, vulgo "Bocão", condenado pela Justiça da comarca de Mamanguape.

PETIÇÕES INFORMADAS

Fôram devidamente informadas, as petições dos srs. Antonio Macêdo e Luiz Eusebio da Silva, ambos residentes nesta capital.

SECÇÃO LIVRE

✝ ESTER MENDONÇA WANDERLEY

30.° dia

Lauro Vanderley, Francisco Ribeiro de Mendonça, Newton Lacerda, Orris Barbosa e Familias convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de ESTER MENDONÇA VANDERLEY, na matriz de Lourdes, ás 6 e meia do dia 13 do corrente.

Antecipadamente, agradecem.

✝ LUIZA MAURICIO DE MÉLO

Convite

José de Souza Lima e familia, Zeferina Noronha, Manuel de Souza Lima e familia, Adauto de Souza Lima e familia, Rosa Noronha Cantalice e familia, Pedro Lima, José Lima Sobrinho, Valdevino Martins de Souza e familia, Eduvirgem Ferreira de Lima e familia, agradecem penhorados a todos as pessôas que acompanharam os restos mortais de sua inesquecivel irmã, tia e cunhada, LUIZA MAURICIO DE MÉLO, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na Igreja de N. S. de Lourdes, no dia 14 do corrente, (sábado), ás 6 1|2 horas.

Antecipadamente agradecem a todos quantos se dignarem comparecer a êsse áto de piedade cristã.

✝ ESTER MENDONÇA WANDERLEY

30.° dia

Lauro Vanderley, Francisco Ribeiro de Mendonça, Newton Lacerda, Orris Barbosa e Familias convidam os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de ESTER MENDONÇA VANDERLEY, na matriz de Lourdes, ás 6 e meia do dia 13 do corrente.

Antecipadamente, agradecem.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Aviso n.° 2

A Repartição de Saneamento de João Pessôa avisa aos srs. proprietários os instaladores licenciados habilitados á verificação sôbre a necessidade de concertos, estão munidos de uma caderneta com o visto passado pelo Engr°. Diretor, bem como com um retrato do instalador. Sendo constatado a necessidade de concerto, o proprietário assina o modêlo impresso que o autoriza a executar o serviço. No caso de ser feito por artista extranho ao quadro, o proprietário pagará a multa de 50$000, dobrada em cada reincidencia, além de ser desfeito o serviço irregularmente executado. (Decreto 1428, Art. 28).

A DIRETORIA

PROTESTO

Chegando ao meu conhecimento um contráto de casamento de meu filho menor João Cavalcanti Pequeno, com d. Adile Pinto, filha do sr. Platão Pinto, residente no municipio de Serraria, torno público o meu protesto contra esse contráto de casamento, por não merecer meu consentimento.

João Pessôa, 9 de junho de 1941.

João Otaviano Pequeno.

(A firma está devidamente reconhecida).

DECLARAÇÃO

Declaro ao público e comércio desta capital que vendi ao sr. Jorge Alves Aires, nesta data, o pequeno estabelecimento comercial que tinha á rua da Republica, n.° 910, livre e desembaraçado de dividas, impostos, etc. Quem, entretanto, se considerar prejudicado com a transação em apreço, queira apresentar-se a mim á av. Cap. José Pessôa, n.° 688, dentro de oito dias, a contar da publicação desta.

João Pessôa, 28 de maio de 1941.

Francisco Costa e Silva

(A firma está devidamente reconhecida.)

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Aviso

O Inspetor Geral do Tráfego Publico, no uso de suas atribuições, convida os motorneiros e carroceiros que ainda não possuem a respectiva carteira de habilitação, a virem legalizar a sua situação nesta Inspetoria, até o dia 30 do corrente mês, sob pena de findo êsse prazo, não poderem continuar exercendo a sua profissão.

João Pessôa, 3 de junho de 1941.

Hermano de Sá, inspetor geral

RAPAZES

Para serviço de propaganda com bôa comissão, precisam-se na LITERATURA POPULAR á praça Pedro Americo, 65

PEQUENOS ANUNCIOS

TERRENOS

Vendem-se diversos lotes, nesta capital, em zona central e bem valorizada. Aceitam-se, em pagamento, ações do Banco do Estado da Paraíba. Tratar á avenida João Machado, 259, telefône 1845.

Mecanico - automobilista

Acha-se nesta capital o sr. Ascendino Marques, mecanico e técnico em montagem e desmontagem de automoveis Ford, Chevrolet e outras marcas, assim como especialista em concertos de peças e objetos, relativos á sua profissão.

Oferece, por isso, os seus serviços a todos os interessados, podendo ser procurado, a qualquer hora, em sua residência, á avenida dos Curemas, n.° 708.

ALUGAM-SE

A casa recuada da rua Vasco da Gama 798, a da rua Diogo Velho n.° 329, por 140$000 e a da rua Maciel Pinheiro 303, para negócio. Tratar na rua Maciel Pinheiro 350.

VENDE-SE ótima residência, situada no ponto mais central desta capital, com bôas acomodações, 2 oitões livres, terraço em cimento armado, quarto de banho completo em côr, garage, quartos externos, lavanderia e tudo mais que é necessário a uma casa para familia de tratamento.

Para informações com Valdemar Brandão Rodrigues de Sousa. Praça Antenor Navarro n.° 5.

EXTERNATO "NILO PEÇANHA"

Direção: Prof. João Vinagre

Cursos primário e admissão. Aulas avulsas de Português, Matemática e Inglês.

Horário: de 8 ás 11 e das 19 ás 21 horas.

(Séde da Sociedade de Professores). Rua Duque de Caxias, 406.

NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vendem-se dois fiteiros de cigarros e miudezas num dos melhores pontos da Avenida Beaurepaire Rohan, a tratar com Aristides Fantini, á Praça Pedro Américo, n.° 71.

O motivo da venda explica-se ao comprador.

OURO !

Agripino Leite compra ouro de 10$ a 23$ a grama, á Rua Visconde de Pelotas, n.° 290 (em frente ao Cine-Plaza).

MARACUJÁ

Compra-se qualquer quantidade. Paga-se bom preço.

Fábrica "SANHAUA".

Rua da República n°s. 133 a 155.

MÁQUINAS A' VENDA

Vendem-se 2 máquinas tipos "Remington" e "Underwod", em perfeito estado de conservação, a tratar na Escola "General Jonatas Barrêto", rua Duque de Caxias n.° 524.

CASAS

Vende-se uma casa para residência e outra para negócio, saniadas, ponto de esquina, e um terreno, tudo livre desembaraçados á rua Amáro Coutinho n.° 220.

MÁQUINA DE GRAMPAR

VENDE-SE uma, de fabricação inglêsa, em perfeito estado de funcionamento. Vêr e tratar com Alcides Lacerda Lima.

Praça 1817 n. 16 — João Pessôa.

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

Prossegue com inteiro sucesso a ocupação da Síria pelas tropas inglêsas e da França livre — Damasco dêsde ontem está em poder das tropas degaullistas — Considerado o discurso de Mussolini como um desafio aos Estados Unidos — A recusa das ilhas neerlandêsas ao Japão póde significar a guerra no Pacifico

VICHY, 10 (A UNIÃO) — O Govêrno da França não ocupada divulgou, hoje, que grandes contingentes de tropas alidadas estão apertando, cada vez mais, o cêrco contra as importantes cidades da Siria, Damasco e Beiruth.

DESEMBARCARAM AO SUL DE BEIRUTH

VICHY, 10 (A UNIÃO) — Noticias procedentes da Siria dizem que os inglêses desembarcaram grande quantidade de tropas e material de guerra ao sul de Beiruth.

OS FRANCESES CONTRA-ATACARAM

VICHY, 10 (A UNIÃO) — Diz-se, hoje, aqui, que as tropas francêsas fiéis ao govêrno do marechal Petain, contra-atacaram as tropas aliadas na Siria, não sendo, porém, divulgado o resultado dessa operação de guerra.

AVARIADOS 2 "DESTROYERS"

VICHY, 10 (A UNIÃO) — Sabe-se, nesta capital, que dois "destroyers" britanicos fôram avariados na costa da Siria.

REFORÇOS FRANCÊSES VINDOS DA TURQUIA

VICHY, 10 (A UNIÃO) — Acabam de chegar á Siria grandes reforços de tropas francêsas, as quais fôram transportadas por via aérea, vindas da Tunisia, ou seja uma distancia de cêrca de 2.000 quilometros.

PROSSEGUEM SATISFATORIAS

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Telegramas chegados a esta capital dizem que as operações de guerra na Siria continuam satisfatórias e que as tropas aliadas estão encontrando a minima resistencia.

ADERIRAM A DE GAULLE

CAIRO, 10 (A UNIÃO) — Noticias de fonte oficial chegadas, aqui, procedentes da Siria, afirmam que milhares de soldados francêses aderiram ao general Charles De Gaulle, entregando as suas posições sem oferecer nenhuma resistencia.

OUTRO ATAQUE PARTINDO DO IRAK

VICHY, 10 (A UNIÃO) — Comunicam oficialmente, da Siria que os britanico iniciaram, na madrugada de hoje, outro ataque contra o país, partindo do Irak.

OCUPARAM DAMASCO

STAMBUL, 10 (A UNIÃO) — Noticia-se, oficialmente, nesta capital, que as tropas britanicas e francêsas livres acabam de ocupar a importante cidade de Damasco, na Siria.

NÃO FAZEM ALUSÕES DETALHADAS

WASHINGTON, 10 (A UNIÃO) — Todos os despachos inglêses com relação ás operações de guerra na Siria, não fazem alusão detalhada dos avanços das tropas áliadas.

PERDERAM 15.000 HOMENS EM CRETA

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — O "premier" britanico, sr. Winston Cherchill, revelou, hoje, na Camara dos Comuns, que os inglêses perderam cêrca de 15.000 homens na batalha de Creta.

VICHY DESMENTE

VICHY, 10 (A UNIÃO) — Os circulos oficiais desmentem a ocupação de Damasco pelas tropas aliadas, afirmando que as forças britanicas e as do general De Gaulle estão, ainda, a 16 quilometros daquela cidade.

CHURCHILL ACUSA

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Falando, na Camara dos Comuns, o sr. Churchill, acusou o sr. Hoare Belisha de ter deixado o Ministério da Guerra da Grã Bretanha, sem ter cuidado, satisfatoriamente, do exército, o qual ficou, naquela época muito deficiente.

FALA BENITO MUSSOLINI

ROMA, 10 (A UNIÃO) — O sr. Benito Mussolini, falando hoje, dia do 1. aniversário da entrada da Italia na Guerra, disse, entre outras cousas, que 13.000 soldados fascistas pereceram na campanha da Grecia.

Afirmou ainda, o 1.º ministro da Italia, que a Alemanha concordou com a ocupação completa do território helenico pelos "Camisas negras", ocupação essa que se dará dentre em breve.

CAIU UM BOMBARDEIRO NAZISTA

DUBLIN, 10 (A UNIÃO) — Caiu, hoje, em território irlandês, um avião nazista de bombardeio, tendo morrido os seus cinco tripulantes.

ABATIDOS 5 AVIÕES FRANCESES

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — Durante o dia de hoje fôram derribados 5 aviões francêses, de bombardeio, os quais tentaram atacar navios de guerra britanicos, na costa da Siria.

INFORMAM OS EE. UU.

LONDRES, 10 (A UNIÃO) — As autoridades britanicas manteem o Govêrno dos Estados Unidos da America do Norte, eficientemente informado, a respeito do caso do sr. Rudolf Hess.

ACUSAÇÕES DO GOVERNO DE TOQUIO

TOQUIO, 10 (A UNIÃO) — O Govêrno japonês acusa os Estados Unidos e a Grã Bretanha de terem influenciado as Ilhas Neerlandêsas a não aceitarem as exigencias de Toquio, com relação ao fornecimento de materias primas e material bélico.

PÓDE SIGNIFICAR A GUERRA

WASHINGTON, 10 (A UNIÃO) — Diz-se, aqui, que o Govêrno japonês asseverou que a recusa das Ilhas Neerlandêsas ás exigencias do Japão, póde significar a guerra entre o seu país, os Estados Unidos e a Inglaterra, a fim de ser decidida a hegemonia do Pacifico.

DAMASCO AINDA NÃO TERIA CAIDO

VICHY, 10 (A. N.) — Um membro do govêrno de Vichy declarou que Damasco, ainda não caiu.

ENTRARAM EM DAMASCO

ANGORA, 10 (A. N.) — Consta nos circulos diplomáticos locais que as forças britanicas entraram em Damasco.

DOMINAM QUASI TODOS OS AERODROMOS

LONDRES, 10 (A. N.) — Informa-se que as forças britanicas dominam quasi todos os aeródromos da Siria e que tal fáto diminúe a possibilidade do auxilio alemão ás forças francêsas.

RETORNARAM AO TRABALHO

WASHINGTON, 10 (A. N.) — Em virtude do govêrno dos Estados Unidos ter adotado a mesma politica seguida por ocasião da Grande Guerra, isto é, "trabalhar ou ir para as fileiras do Exército", 1.000 operários da fábrica "North American Aviation Company" em Inglewood, retornaram ao trabalho.

DENTRO DE 24 HORAS

LONDRES, 10 (A. N.) — Espera-se a ocupação de Beyruth e Damasco dentro de 24 horas, no mais tardar.

DESAFIOU OS ESTADOS UNIDOS

ROMA, 10 (A. N.) — Discursando hoje, Mussolini declarou que a Grecia está compreendida no espaço vital italiano.

A certa altura do seu discurso, o Duce desafiou virtualmente os Estados Unidos a declararem guerra contra o eixo.

CRETA SERVIU DE LIÇÃO

LONDRES, 10 (A. N.) — Churchill fálou hoje na Camara dos Comuns expondo a situação da guerra, declarando que a Inglaterra ainda terá de experimentar dias terriveis, mas vencerá.

Disse que Creta serviu de lição para as futuras atividades da guerra.

REGISTRADO O BANCO CENTRAL NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

AO sr. Interventor Federal endereçou a diretoria do Banco Central, desta praça, a seguinte comunicação:

Banco Central — João Pessôa, 7 de Junho de 1941. — Sr. Dr. Ruy Carneiro — M. D. Interventor Federal da Paraiba — Palácio da Redenção — João Pessôa — Exmo. sr.: — E' com vivo contentamento que vimos á presença de V. Excia. comunicar o recebimento do certificado de registro da Cooperativa de Crédito Banco Central.

Fundado dêsde 15 de Dezembro de 1928, só agora conseguimos o seu registro, graças ao vosso esforço, junto ao Superintendente do Serviço de Economia Rural no Rio de Janeiro.

Endereçado o referido documento ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, nesta capital, vimos nesta data, de recebê-lo acompanhado do registro do Departamento dêste Estado.

Seguindo com entusiasmo a orientação que vem o Govêrno de V. Excia imprimindo no tocante ao auxilio aos institutos de crédito locais, aproveitamos a oportunidade para lhe enviar um quadro comparativo dos nossos negócios de Janeiro a Maio de 1940 a igual período dêste ano.

Pedindo a atenção de V. Excia. para o demonstrativo em aprêço, contamos que cada vez mais se acentúe a assistência que nos tem prestado, dentro do benemérito programa de ação do seu Govêrno, no sentido de melhor ainda aumentar o nosso movimento em proveito da economia do próprio Estado.

Reiterando as provas da nossa grande estima e maior aprêço, firmamonos. — Atenciosamente — Pela Cooperativa de Crédito — Banco Central — *José Mario Porto* — Presidente — *Joaquim Cavalcanti* — Gerente".

EM TÔRNO DO TORPEDEAMENTO DO "ROBIN MOOR" NO ATLANTICO SUL

O navio norte-americano não conduzia material de guerra, nem estava camuflado

WASHINGTON, 10 (A. N.) — Um comunicado oficial expedido pelo Departamento da Marinha, informava que um submarino alemão torpedeára o navio norte-americano "Robin Moor".

AFUNDADO A 600 MILHAS DE DAKAR

WASHINGTON, 10 (A. N.) — O vapor norte-americano "Robin Moor", que se dirigia de Southampton para o Rio de Janeiro, foi afundado cêrca de 600 milhas de Dakar e seus sobreviventes fôram recolhidos pelo navio brasileiro "Osório", a 1.000 milhas das costas brasileiras, informa um despacho da "Agência Reuter".

ESPERADO, HOJE, NO RIO O NAVIO BRASILEIRO "OSÓRIO"

RIO 10 (A. N.) — O vapor brasileiro "Osório" que recolheu vários náufragos do navio norte-americano "Robin Moor", torpedeado por um submarino alemão no Atlantico sul, chegará aqui amanhã, conduzindo os náufragos.

NÃO CONDUZIA MATERIAL DE GUERRA

NOVA YORK, 10 (A. N.) — Informa-se que o navio "Robin Moor", torpedeado por um submarino alemão, não conduzia material de guerra nem estava camuflado.

ENCONTRADO em Diamantina um cristal pesando dois mil quilos

RIO, 10 (A. N.) — Comunicam de Diamantina, Estado de Minas, que foi encontrado ali uma monumental piramide de cristal de pura qualidade e limpidez diáfana, pesando dois mil quilos, no valor de mil contos.

O referido cristal foi extraido de uma mina de Diamantina.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Transcorreu ontem o aniversário natalicio da senhorita Conceição Pedrosa, filha do sr. José Laet Pedrosa, funcionário do Estado.

— *Capitão dr. Iremar Pinto:* — Transcorreu, ontem, o aniversário natalicio do nosso conterraneo, capitão dr. Iremar Ferreira Pinto, oficial do Exercito, atualmente servindo em S. Paulo.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Sebastião Feliciano de Oliveira, inferior da Fôrça Policial do Estado.

— A sra. Etelvina Cavalcanti do Nascimento, espôsa do sr. Enedino do Nascimento, empregado da Fábrica de Cimento nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre hoje o aniversário natalicio do acadêmico José Rezende Sobrinho, do corpo de reporter-revisores desta fôlha, que pelo motivo oferecerá, em sua residência, um almôço aos seus amigos e colegas.

— O menino Werber Luiz, filho do sr. Genebaldo Avelar, cirurgião-dentista com clinica nesta cidade.

— A senhorita Maria do Carmo Galvão, professora publica nesta capital, e filha do sr. Avelino de Arroxélas Galvão, almoxarife da Emprêsa Telefônica.

— O joven Antonio Costa, filho do sr. Alfredo Costa, comerciante nesta praça.

— A menina Marlêne, filha do sr. Manuel Araujo, comerciante nesta cidade.

— O menino Manuel, filho do sr. Elias Matias de Oliveira, residente em Soledade.

—O sr. Manuel Vicente, fazendeiro em S. Tomé.

—A menina Norma, filha do sr. Antonio Paiva, proprietário nesta capital.

— O menino Mario, filho do tenente Otavio Sales, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Martinho do Nascimento, comerciante em Pilar.

— O sr. Antonio Pereira dos Santos, proprietário nesta capital.

— O sr. José Patricio de Araujo, residente em São José dos Cordeiros.

— A sra. Antonia Mangueira Diniz, espôsa do sr. Antonio Ramalho Diniz, residente em Santa Maria da Conceição.

— O joven Antonio Costa Filho, filho do sr. Antonio Costa, residente nesta cidade.

— O menino Sebastião, filho do sr. João Soares de Mélo, residente em Barra de Santa Rosa.

— O sr. Severino Vidéres, funcionário da Diretoria Geral de Saúde Publica do Estado.

— O sr. Manuel Francisco de Paiva, funcionário publico estadual.

— A menina Evaní Leon Travassos, filha do sr. João da Costa Travassos, residente nesta capital.

— O menino Antonio Cicero, filho do sr. Humberto Pereira, funcionário estadual.

— O sr. Raul Levino de Medeiros, funcionário da Repartição de Aguas e Esgôtos, desta capital.

— O sr. Carlos Teixeira, funcionário federal nesta capital.

— O menino José, filho do sr. João Queiroz, comerciante em Mulungu.

— A senhorita Aurea Lins da Costa, irmã do sr. Mario Lins da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Elza Bezerra Luna, filha do sr. Augusto de Farias Luna, proprietário em Jacaraú.

— O sr. Luiz Siqueira, mecanico, residente nesta capital.

— A sra. Alaide de Almeida Melquiades, espôsa do sr. Luiz Melquiades, comerciante nesta parça.

— O menino Antonio, filho do sr. João Batista de Sá Albuquerque, proprietário nesta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 29 do mês p. findo, na Maternidade desta capital, o menino Rivaldo José, filho do sr. José Lourenço do Nascimento, auxiliar do comércio em Rio Tinto, e de sua espôsa, sra. Maria Alice do Nascimento.

— Ocorreu ontem, nesta capital, o nascimento do menino Inaldo, filho do sr. Julio Ferreira de Oliveira, funcionário da Inspetoria do Tráfego Publico e da Guarda Civil, e de sua espôsa sra. Alcina de Sousa Oliveira.

BATIZADOS:

Foi levado ontem, á pia batismal, na matriz de N. S. do Rosario, o menino Rivaldo José, filho do sr. José Lourenço do Nascimento, auxiliar do comércio em Rio Tinto, e de sua espôsa, sra. Maria Alice Barbosa do Nascimento.

Serviram de padrinhos, o sr. José Marques da Silva, funcionário da Imprensa Oficial, e a srta. Olga Fulgencio.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 8 do corente, em São Miguel de Taipú, o casamento da senhorita Iraci Pereira Lima, filha do sr. Joaquim Pereira Lima e de sua espôsa, sra. Ana Pereira Lima, já falecidos, com o sr. Henrique da Veiga Pessôa, proprietário naquela localidade.

Paraninfaram os átos civil e religioso, por parte da noiva, o dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque e espôsa, e por parte do noivo, o sr. Valdemar Leite de Araujo e espôsa, representados pelos sr. Galdino Pereira Lima e senhorita Antoniêta Cecilia Pereira Lima.

Oficiou o áto religioso o padre José Apolinário de Brito, vigário da freguezia. Foi oferecido, por essa ocasião, na residência da senhorita Cecilia Lins

(Conclúe na 6.ª pag.)

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Tratando de negócios dos seus municipios encontram-se nesta capital, os prefeitos Juvencio Carneiro, de Cajazeiras; Elizio Sobreira, de Pombal; Irineu Rangel, de Taperoá; Severino Lira, de Brejo do Cruz e Haroldo Lima, de Caiçára.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A Prefeitura está convidando os proprietários de terrenos devolutos existentes nos perimetros urbanos e suburbano da capital, a comparecerem á Secção de Tributação, a fim de ser regularizada a situação dos mesmos, com relação aos impostos de 1940 e exercícios anteriores.

O convite é também extensivo aos proprietários de muros e cêrcas existentes na cidade.

Outrossim, chama a atenção dos srs. proprietários de prédios de alvenarias e casas de taipa e telha para o edital n.º 9, inserto na secção competente deste jornal, e referente ao pagamento da 2.ª prestação do imposto predial e taxas correlatas.

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE AREIA

O prefeito de Areia, professor Leônidas Santiago vem dedicando especial atenção ao estado das estradas do seu município, que são objéto de cuidadosa conservação, confórme comunicou ao sr. Interventor Federal no seguinte telegrama:

"Levo conhecimento v. excia. acabo fazer conservação estradas rodagens limite Esperança cidade Areia, Remigio direção Barra. — Saudações — *Santiago* — Prefeito".

EXISTENCIA de minas de ferro no município baiano de Maragogipe

SALVADOR, 10 (A. N.) — O historiador baiano Braz do Amaral dirigiu uma carta ao secretário da Justiça do Estado, informando a existência de minas de ferro em Copioba e nas margens do Rio Capanema, do município de Maragogipe.

O missivista adianta que o documento que indica a existência dêsses depósitos minerais é um relatório manuscrito existente na Bibliotéca Nacional, assinado pelo pesquizador Cristiano Feldner.

A POLÍCIA CARIÓCA DESVENDOU UMA SÉRIE DE CRIMES PRATICADOS EM CIRCUNSTANCIAS MISTERIOSAS

OS SEUS AUTORES SÃO CONHECIDOS COMUNISTAS

RIO, 10 (A. N.) — Após demoradas e trabalhosas diligências, a policia local acaba de desvendar uma série de crimes praticados em circunstancias misteriosas.

A policia já prendeu todos os autores cumplices em tais crimes.

Entre os crimes que até agora permaneciam em mistério e que fôram desvendados, encontra-se o assassinato da "Ponte do Inferno", no qual aparecia como vitima uma mulher desconhecida, crime esse ocorrido em 20-11-931.

Outros crimes desvendados são: o assassinato do desenhista Tobias Warchawski, ocorrido em 1934; o assassinato do chauffeur conhecido pelo apelido de "Paulista".

Também fôram desvendados dois crimes ocorridos em Niterói.

Os autores de todos esses crimes são conhecidos comunistas, os quais se encontram presos.

Até agora a policia efetuou a prisão de cêrca de 50 pessôas.

REBELOU-SE a tripulação do "Nikolina Matkovio", ancorado no pôrto do Rio

RIO, 10 (A. N.) — O navio Iuguslavo "Nikolina Matkovio" estava recebendo grande carregamento de minério de ferro para o Canadá, para onde deveria ter zarpado ante-ontem.

Aconteceu, porém, que grande parte da sua tripulação rebelou-se, negando-se a prosseguir viagem, sob pretexto de não reconhecer o govêrno iuguslavo.

Os marinheiros rebelados fôram desembarcados e substituidos por marinheiros brasileiros.

A SINDICALIZAÇÃO DAS CLASSES RURAIS NO PAÍS

RIO, 10 (A. N.) — O Presidente da República determinou que fôsse realizada pelo Ministério da Agricultura a Sindicalização das classes rurais.

A comissão encarregada funcionará sob a presidência do agrônomo Torres Filho, diretor do Serviço de Economia Rural e representante dos interesses agrários no Consêlho Federal do Comércio Exterior.

A nova comissão deverá estudar o ante-projéto aprovado pelo Chefe da Nação e elaborar o decreto-lei que instituirá e regulará a sindicalização rural no País.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO PÓVO, á rua Duque de Caxias.